Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 17 de setembro de 2022 - n.º 2466 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 61 páginas

Audiência Pública

CONVITE –AUDIÊNCIA PÚBLICA
Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2023

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar **a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023**, no dia **22 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara.** O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de setembro de 2022

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 28 de setembro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "**Audiência Pública da Saúde**", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2022, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 01 de setembro de 2022.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/09/2022 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2022,** que será realizada e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de setembro de 2022.

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.998/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores e seus periféricos destinados às diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.881/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.676/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônico, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.379/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de CBUQ, Concreto Usinado e outros para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.701/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022, OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos leves e 01 (uma) motocicleta para uso nas atividades de fiscalização, licenciamento e conservação ambiental, desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente da Estância de Atibaia/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/10/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.191/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e flores para criação e manutenção dos canteiros em praças, jardins e vias públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/10/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/10/2022 AS 08h30.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.536/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância, sem condutor, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/10/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.904/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de equoterapia, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/10/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/10/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.1425/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 horas do dia 29/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 30/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Informamos ainda que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, Ata que trata sobre análise de esclarecimentos interposto no presente certame e RERRATIFICAÇÃO do Edital. ou ainda na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.925/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação em vias do bairro Guaxinduva (Rua João Pessoa, Rua 02 e Rua Antônio Fogaça Simões), Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 22/09/2022 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "habilitação e Proposta" e INÍCIO DA SESSÃO PUBLICA do presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.613/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de rede de distribuição e iluminação pública, com instalações elétricas de média e baixa tensão, bairro Alvinópolis II, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUCOES LTDA, melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.
Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.704/2022. TOMADA DE PREÇOS N. 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural da Estância de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante JB TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA no presente certame.

Notificamos ainda que o recurso interposto encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.631/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas (coberta e descoberta) do Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM, desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

atribuições, comunica a SUSPENSÃO do presente certame para análise de impugnação interposta por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.495/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 256/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SUPREME COMERCIAL EIRELI para os itens: 01 (R$ 368,99); 02 (R$ 368,99); 03 (R$ 24,90); 07 (R$ 21,00); 08 (R$ 26,89); 11 (R$ 19,99); 12 (R$ 175,00); 13 (R$ 500,00); 14 (R$ 9,89); 15 (R$ 13,79); 16 (R$ 15,99); 17 (R$ 30,40) e 18 (R$ 22,99). ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA para os itens: 04 (R$ 19,00); 05 (R$ 230,00); 06 (R$ 6,99); 09 (R$ 122,00); 19 (R$ 21,00) e 20 (R$ 17,00). O item 10 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 27.491/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização dos pontos existentes, com instalações elétricas de média e baixa tensão, na Estrata Isaichi Takebayaschi (Trecho 01), bairro da Usina, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 955.860,78 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2022. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 27.531/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão obra para serviços de revitalização de iluminação ornamental, revisão de circuito elétrico substituição e instalação de luminárias públicas de led, no Lago do Major, Praça da Matriz do Rosário, Atibaia-SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 489.221,11 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e onze centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2022. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.489/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022 OBJETO: Aquisição de cadeiras ergonômicas para uso da Secretaria de Segurança Pública e de cadeiras de auditório para uso da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 253/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, para o item 01 (R$ 1.000,00) e item 02 (R$ 206,80); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública, Graziella Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.303/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo do corpo de bombeiros em cumprimento ao convênio firmado entre estado e município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 261/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: HOSANA COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, para o item 01 (R$ 5,83) e 02 (R$ 5,83); O item 03 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO N.º 40.050/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos referentes a acompanhamento de diabetes Mellitus tipo 1 e 2 de munícipes da Estância de Atibaia-SP, LISTA 02A/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.870/2022 PREGÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO Nº 213/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 213/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o item 01 (R$ 4,81), 02 (R$ 10,199), 37 (R$ 2,82), 42 (R$ 9,73) e 64 (R$ 1,467); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 03 (R$ 0,40), 05 (R$ 3,07), 15 (R$ 3,55), 22 (R$ 10,00), 25 (R$ 1,28) e 50 (R$ 3,95); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 06 (R$ 26,90), 11 (R$ 0,48), 32 (R$ 0,61), 38 (R$ 6,55) e 58 (R$ 0,55); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o item 07 (R$ 2,25), 10 (R$ 4,50), 12 (R$ 2,38), 19 (R$ 18,88), 24 (R$ 9,00), 27 (R$ 18,15), 28 (R$ 3,05), 29 (R$ 2,23), 30 (R$ 10,03), 35 (R$ 3,40), 36 (R$ 5,71), 44 (R$ 19,41), 45 (R$ 2,50), 46 (R$ 2,77), 47 (R$ 5,50), 48 (R$ 33,00), 49 (R$ 19,00), 52 (R$ 10,00), 54 (R$ 9,00), 57 (R$ 12,50) e 63 (R$ 7,35); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI., para o item 08 (R$ 5,68); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 14 (R$ 2,98) e 26 (R$ 3,45); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para o item 33 (R$ 0,653), 61 (R$ 14,52) e 66 (R$ 2,931); Os itens 04, 13, 18, 20, 31, 34, 40, 51 e 55 foram DESERTOS; Os itens 9, 16, 17, 21, 23, 39, 41, 43, 53, 56, 59, 60, 62 e 65 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.641/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022 OBJETO: Aquisição de veículo para uso nas ações dos centros de referência de assistência social (CRAS) gerenciados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 260/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA, para o item 01 (R$ 85.390,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022. Magali Pereira Goncalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.230/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de alarme com instalação e configuração de sistema, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Sedes Administrativas da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 259/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FFCI AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, para o LOTE 01, pelo valor total ofertado de R$ 851.198,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais), sendo os unitários: item 01 (R$ 175,00), 02 (R$ 997,09), 03 (R$ 116,00), 04 (R$ 109,22), 05 (R$ 130,22), 06 (R$ 93,01) e 07 (R$ 230,99). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de setembro de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 012/20 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.554/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ANTONIO MARCOS LUIZ DO PRADO - Objeto: Prestação de serviços de internação, em regime de semi-internato para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Valor: R$ 73.200,00 - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 14/09/2022.

PROCESSO Nº 21.265/19 - INEXIGIBILIDADE N° 016/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.209/21 E Nº 37.471/22 - 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA - Objeto: Reajuste de preços - Valor: R$ 9.266,36 - Assinatura: 30/08/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.441/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Acréscimo de valor no importe de 16,61% - Valor: R$ 173.515,03 - Assinatura: 14/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA - Objeto: Rerratificação da Cláusula 3.7 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAP VALE - Objeto: Rerratificação da Cláusula 3.7 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022.

PROCESSO N° 37.377/17 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.779/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/18 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

096/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI - Objeto: Apuração das diferenças devidas em relação ao reajuste de preços para o período de 04/11/2019 à 03/11/2021 e 04/11/2021 à 30/11/2021, bem como aplicação de reajuste para o período de 01/12/2021 à 30/11/2022 - Valor: R$ 742.708,26 - Assinatura: 06/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI - Objeto: Rerratificação da Cláusula 3.7 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAFJ - Objeto: Rerratificação da Cláusula 3.7 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS - Objeto: Rerratificação da Cláusula 3.7 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022

PROCESSO N.º 34.562/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Objeto: Supressão de valor no importe de 2,08% e acréscimo de 34,99% - Valor: R$ 780.454,25 - Assinatura: 15/09/2022.

DIVISÃO DE CONTRATOS, 16 de Setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2022
PROCESSO Nº 43.275/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
OBJETO DA PARCERIA: Consecução de transferência de recursos da Emenda Parlamentar: 202240120007, conforme Resolução nº 04/2022 do CMAS, publicada no Imprensa Oficial de Atibaia em 26 de março de 2022, conforme plano de trabalho, Anexo I, parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrito
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - CNPJ 47.952.825/0001-70
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/10/22 à 30/09/24
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022
SIGNATÁRIOS: Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16 e Magali Pereira Gonçalves Costato Basile , CPF n.º 064.742.618-89.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/2022
PROCESSO Nº 43.835/22 - NEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
OBJETO DA PARCERIA: Consecução de transferência de recursos da Emenda Parlamentar: 202240120007, conforme Resolução nº 04/2022 do CMAS, publicada no Imprensa Oficial de Atibaia em 26 de março de 2022, conforme plano de trabalho, Anexo I, parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrito
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Osc Irmandade Civil Pró-Vila De São Vicente De Paulo - CNPJ 44.515.963/0001-01
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/10/22 à 31/01/2023
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022
SIGNATÁRIOS: Geraldo José Zenid, CPF n.º 713.731.018-49 e Magali Pereira Gonçalves Costato Basile , CPF n.º 064.742.618-89.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.438/2022 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, referente à execução do Contrato Administrativo n.º 043/2022 - Processo Administrativo 7.812/2022 (Inexigibilidade nº 009/22). De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a empresa deixou de cumprir as obrigações contratuais pactuadas, em especial o fornecimento de 200 cartões (físicos) de vales-transporte (1ª via) sem custos, conforme previsto na Cláusula 6ª, item 6.1 do referido contrato, causando transtornos a esta Administração, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.144.434/0006-76, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 15 de setembro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.544/2022 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referente à execução da Autorização de Fornecimento n° 4991/2022 - Processo Eletrônico nº 23.843/2022 - Pregão Eletrônico nº 169/2022. De acordo com o relatado nos autos pela Divisão de Materiais e Almoxarifado da Saúde a empresa não entregou o saldo remanescente do medicamento (item 37 - risperidona 3 mg comprimido) solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 4991/2022 descumprindo a cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços n.° 323/2022, causando transtornos a esta Administração, razão pela qual INTIMAMOS a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 14 de setembro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 16.178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 480/2022
Data de assinatura: 13 de setembro de 2022
Empresa: ALFALAGOS LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto rerratificação dos lotes homologados à Empresa ALFALAGOS LTDA bem como o valor total da Ata de Registro de Preços 480/22.

PROCESSO N.º 32.062/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 503/21
Data de assinatura: 14 de setembro de 2022
Empresa: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o cancelamento amigável do Item 04, da Ata de Registro de Preços n.° 503/21.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 34.713/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada no tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, além de comorbidades, de adolescentes e adultos, de ambos os sexos, usuários da Rede Pública de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023).
Atibaia, 14 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 507/22
Empresa: RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAUDE LTDA

Item: 01
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 174,44
Valor Total: R$ 445.694,20

Item: 02
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 261,11
Valor Total: R$ 667.136,05

Item: 03
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 638.750,00

Item: 04
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 182,22
Valor Total: R$ 465.572,10

Item: 05
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 254,44
Valor Total: R$ 650.094,20

Item: 06
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 257,78
Valor Total: R$ 658.627,90

Item: 07
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 894.250,00

Item: 08
Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.
Consumo estimado anual: 2.555
Unidade: DIA
Valor Unitário: R$ 344,44
Valor Total: R$ 880.044,20

PROCESSO N.º 34.928/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães para consumo dos alunos da
rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023).
Atibaia, 14 de Setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 508/22
Empresa: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI.

Item: 01
Descrição: Pão de forma integral ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. características físico-químicos por 100 grs do produto: vct mínimo: 200 kcal, carboidratos: mínimo de 40 g, proteína: mínima de 08 g, fibra alimentar: mínimo 5 g, umidade: máx. de 38 %, gorduras totais: máx. de 3 g, gorduras saturadas: máxima 1,5 g sódio: máximo de 540 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999 validade mínima do produto: 12 dias embalagem primária em sacos plásticos de polietileno, transparente, atóxico, lacrada, resistente, contendo 1 unidade de 500 g embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: PT
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R$ 9,99
Valor Total: R$ 199.800,00

Item: 02
Descrição: Pão de forma sem glúten. descrição: pão de batata doce. sem glúten, sem lactose e leite. ingredientes básicos: amidos modificados (milho e/ou mandioca), óleo de milho e/ou soja, batata doce desidratada, fermento biológico, sal, ovo desidratado, estabilizantes e conservante. características físico-químicas por 100 g do produto: valor energético mín: 260 kcal, carboidratos mín.: 50 g, proteínas mín: 0,8 g, fibra alimentar mín: 1 g. gorduras totais máx.: 6 g, gorduras saturadas máx: 1,5 g, sódio máx: 210 mg. Embalagem primária: plástica pebd(polietileno de baixa densidade),resistente e soldado, contendo de 400 a 450 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 8 pacotes. validade mínima: 15 dias. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Grani Amic
Valor Unitário: R$ 23,20
Valor Total: R$ 69.600,00

Item: 03
Descrição: Pão sírio tradicional ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, sal refinado. valores nutricionais mínimos por 50 g: valor energético 132 kcal, carboidratos 26 g, proteínas 4,5 g embalagem primária: saco plástico de 400 a 500 g, contendo de 12 a 15 unidades. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 20 pacotes validade mínima: 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: PT
Marca: Pita Bread
Valor Unitário: R$ 14,94
Valor Total: R$ 149.400,00

Item: 04
Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, fermento biológico, gordura vegetal de palma, emulsificantes e melhorado de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. características físico-químicos por 100 grs do produto: vct mínimo de: 250 kcal, carboidratos mínimo de: 45 g, proteína mínimo de 6 g, fibra alimentar mínimo de 5 g, gordura totais: máximo de: 3 g, gordura saturada: máximo 0,9 g, umidade: máximo de 38 %, sódio: máximo de: 540 mg. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: sacos individuais de polietileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 06 a 08 unidades de 50 grs. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 12.500,00

Item: 05
Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer tradicional ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de
ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. características físico-químicos por 100 grs do produto: vct mín: 250 kcal, carboidratos mínimo de: 50 g, proteína mínimo de: 08 g, fibra alimentar mínima de 1,5 g umidade máximo de: 38 %, sódio máx. de: 540 mg, gordura totais máximo de: 3,6 g gorduras saturadas: máx 2,0 g características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias. embalagem primária: sacos individuais de polietileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 06 a 08 unidades de 50 grs. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 60 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 2.000.000
Unidade: UN
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 2.500.000,00

Item: 06
Descrição: Pão tipo bisnaguinha sem glúten e sem lactose, ingredientes básicos: amido de milho, amido, modificado de mandioca, açúcar, óleo de milho, mix de vitaminas e minerais. gema, sal e fibra vegetal. características físico-químicos por 50 grs do produto: vct mínimo: 100 kcal, carboidratos: mínimo de 20 g, proteína: mínima de 0,5

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

g, fibra alimentar: mínimo 0,5 g, umidade: máx. de 35 %,gorduras totais: máx. de 3 g, gordura saturada: máxima 0,6 g, sódio: máximo de 160 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 20 dias embalagem primária: sacos plásticos de polietiileno, atóxico, lacrada, resistente, contendo 250 a 300 g embalagem secundária: caixas de papelão lacradas, contendo de 10 a 12 unidades. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: PT
Marca: Grani Amici
Valor Unitário: R$ 23,20
Valor Total: R$ 69.600,00

PROCESSO N.º 32.498/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e fralda infantil destinadas às unidades de saúde desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023).
Atibaia, 14 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 501/22
Empresa: DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho eg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 67.500
Unidade: UN
Marca: DIGUISEC
Valor Unitário: R$ 1,44
Valor Total: R$ 97.200,00

Item: 02
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho g constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 67.500
Unidade: UN
Marca: DIGUISEC
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 101.250,00

Item: 03
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho m constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipoDIGUISEC abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 60.000
Unidade: UN
Marca: DIGUISEC
Valor Unitário: R$ 1,47
Valor Total: R$ 88.200,00

COTA RESERVADA

Item: 04
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho eg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 22.500
Unidade: UN
Marca: DIGUISEC
Valor Unitário: R$ 1,44
Valor Total: R$ 32.400,00

Item: 06
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho m constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: DIGUISEC
Valor Unitário: R$ 1,47
Valor Total: R$ 29.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 502/22
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

COTA RESERVADA

Item: 05
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho g constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 22.500
Unidade: UN
Marca: SAFETY
Valor Unitário: R$ 1,65
Valor Total: R$ 37.125,00

COTA EXCLUSIVA

Item: 07
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho p constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: SAFETY
Valor Unitário: R$ 1,51
Valor Total: R$ 30.200,00
Ata de Registro de Preços n.º 503/22
Empresa: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Item: 08
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho xg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: LIPPY BABY
Valor Unitário: R$ 0,79
Valor Total: R$ 7.900,00

Item: 09
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho xxg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: LIPPY BABY
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 19.000,00

PROCESSO N.º 28.824/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/09/2023).
Atibaia, 13 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 504/22
Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

do ms/anvisa. com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.
Consumo estimado anual: 2.700
Unidade: UN
Marca: TRILHA
Valor Unitário: R$ 8,90
Valor Total: R$ 24.030,00

Item: 02
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml para limpeza de superfícies. constando na embalagem: autorização de funcionamento no m.s.- anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: UN
Marca: SAFRA
Valor Unitário: R$ 5,05
Valor Total: R$ 37.875,00

COTA RESERVADA

Item: 03
Descrição: Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/anvisa. com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.
Consumo estimado anual: 900
Unidade: UN
Marca: TRILHA
Valor Unitário: R$ 8,90
Valor Total: R$ 8.010,00

Ata de Registro de Preços n.º 505/22
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

COTA RESERVADA

Item: 04
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml para limpeza de superfícies. constando na embalagem: autorização de funcionamento no m.s.- anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: MEGA
Valor Unitário: R$ 5,28
Valor Total: R$ 13.200,00

COTA EXCLUSIVA

Item: 07
Descrição: Escova oval para lavar roupas, uso no tanque. base em madeira, com cerdas de nylon e resistente.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 2,12
Valor Total: R$ 636,00

Item: 08
Descrição: Escova sanitária com suporte cerdas em nylon. corpo em plástico
Consumo estimado anual: 600
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Item: 11
Descrição: Inseticida aerosol composição: água, ativos, antioxidantes, emulsificantes, espessante, mascarantes, propelente e solvente. ingredientes ativos: cifenotrina 0,13% p/p, d"aletrina 0,10% p/p, d"tetrametrina 0,10 %p/p. produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml/177 g sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por lei e notificação junto a anvisa/ms.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: FR
Marca: BASTON
Valor Unitário: R$ 11,45
Valor Total: R$ 27.480,00

Item: 12
Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml água; alquil benzeno sulfonato de sódio; coadjuvantes; fragrâncias; sequestrante. obs. data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de func. no m.s. e anvisa constando na embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.
Consumo estimado anual: 9.600
Unidade: FR
Marca: AGIFACIL
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 22.560,00

Item: 15
Descrição: Saponáceo em pó frasco com 300g agente abrasivo, agente de branqueamento, alcalinizante, componente ativo: dicloroisocianurato de sódio, contém tensoativo biodegradável, fragrância, linear alquil benzeno sulfonato de sódio. constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e autorização de func. no m.s. - anvisa..
Consumo estimado anual: 1.032
Unidade: FR
Marca: SANY

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 3,98
Valor Total: R$ 4.107,36

Ata de Registro de Preços n.º 506/22
Empresa: INTACTTA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Item: 05
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros água, cloreto dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, conservantes(5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotilazolin-3-ona), diluente, emulsão de silicone, fragrância; pigmento. estado físico: líquido - cor: azul constando na embalagem: certificado do registro no ms e ANVISA, data de fabricação/validade/nº lote. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.
Consumo estimado anual: 2.700
Unidade: GL
Marca: URCA
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 16.875,00

Item: 09
Descrição: Esponja de aço pacote 08 unidades - peso: 60 g - fios de aços finos e macios
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: PT
Marca: QLUSTRO
Valor Unitário: R$ 1,52
Valor Total: R$ 4.560,00

Item: 10
Descrição: Flanela branca - formato 28 x 38 cm. em tecido 100% algodão - dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: KN
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Item: 11
Descrição: Prendedor de roupas resistente, em madeira. embalagem/ pacote contendo 12 unidades.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: PT
Marca: ÁGUIIA BRANCA
Valor Unitário: R$ 2,15
Valor Total: R$ 1.290,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **agosto de 2022**.

Processo nº : 479/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 371
Data Documento: 08/08/2022
Data Vencimento: 23/08/2022
Data Pagamento: 12/08/2022
Valor: R$ 525.790,71
Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada da Laranja Azeda, Atibaia/SP, correspondente a 11ª medição, conf. desp.99 mem.41406/21.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de julho de 2022.

Processo nº : 761/2021
Fornecedor: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELLI
Tipo Documento: NF 4.252
Data Documento: 04/08/2022
Data Vencimento: 23/08/2022
Data Pagamento: 12/08/2022
Valor: R$ 186.990,50
Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização de trânsito e apoio a gestão operacional do sistema viário, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, destinado a Prefeitura da Estância de Atibaia, correspondente a 1ª medição, conf. desp.39 mem.28900/22.

Justificativa: " Considerando o tempo transcorrido para realização dos procedimentos administrativos que se fizeram necessários para a correta proporcionalidade das dotações orçamentárias entre as empresas que juntas constituem o Consorcio Vias Atibaia, e considerando também o tempo transcorrido da execução dos serviços pelas empresas contratadas, solicitamos o adiantamento do pagamento da nota fiscal constante no despacho 30 do presente memorando."

Processo nº : 761/2021
Fornecedor: NOVO RUMO SINALIZACAO VIARIA LTDA
Tipo Documento: NF 821
Data Documento: 04/08/2022
Data Vencimento: 23/08/2022
Data Pagamento: 12/08/2022
Valor: R$ 186.990,50
Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização de trânsito e apoio a gestão operacional do sistema viário, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, destinado a Prefeitura da Estância de Atibaia, correspondente a 1ª medição, conf. desp.39 mem.28900/22.

Justificativa: "Considerando o tempo transcorrido para realização dos procedimentos administrativos que se fizeram necessários

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

para a correta proporcionalidade das dotações orçamentárias entre as empresas que juntas constituem o Consorcio Vias Atibaia, e considerando também o tempo transcorrido da execução dos serviços pelas empresas contratadas, solicitamos o adiantamento do pagamento da nota fiscal constante no despacho 30 do presente memorando."

Processo nº : 1.198/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 395
Data Documento: 23/08/2022
Data Vencimento: 08/09/2022
Data Pagamento: 25/08/2022
Valor: R$ 653.257,89
Ref.: Empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Jardim São Felipe, Santo Antônio e Jardim Cilar - Atibaia-SP, correspondente a 4ª medição, conf. desp.43 mem.19656/22.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de julho de 2022.

Processo nº : 587/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 396
Data Documento: 23/08/2022
Data Vencimento: 08/09/2022
Data Pagamento: 25/08/2022
Valor: R$ 467.666,49
Ref.: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura da Rua João Soares do Amaral e Bairro Cidade Satélite, Atibaia/SP, correspondente a 10ª medição, conf. desp.100 mem.49129/21.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de julho de 2022.

Processo nº : 540/2022
Fornecedor: DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA
Tipo Documento: NF 2.526 e 2.527
Data Documento: 03/08/2022
Data Vencimento: 23/08/2022
Data Pagamento: 10/08/2022
Valor: R$ 190.079,73
Ref.: Aquisição de materiais pedagógicos para uso em sala nas aulas de artes com os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.- conf. tram. 7 do ofício 4.634/2022.

Justificativa: "Solicito a antecipação do pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) nº 2.526 e 2.527 referente a aquisição do KIT PEDAGÓGICO destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, tal solicitação justifica-se pelo fato de ter solicitado junto a empresa detentora da Ata de Registro Preço a urgência/prioridade das entregas ponto a ponto, para que o material pudessem ser utilizado pelos alunos nas atividades diárias e curriculares das Unidades Escolares, esse material é de extrema importância para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, implica diretamente nos resultados e índices da Educação e considerando que a empresa atendeu prontamente nossa solicitação, entregando o material em sua totalidade e de Escola em Escola conforme prevê no Edital com a máxima brevidade, entendemos justificar o pedido de antecipação do pagamento para que a empresa consiga através de seu fluxo de caixa cumprir com suas obrigações patronais."

Atibaia, 16 de setembro de 2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa - Posturas/Obras**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ERPG PARTICIPAÇÕES LTDA	FISCALIZAÇÃO 82/2022
JEAN CARLOS SANCHES	FISCALIZAÇÃO 1925/2021
LAURENS HENRIQUE MARTINS	FISCALIZAÇÃO 1711/2021
NS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI	FISCALIZAÇÃO 793/2022
SIMONE PINTOR SIBINELLI	FISCALIZAÇÃO 157/2022
WILSON DE JESUS SANTOS	FISCALIZAÇÃO 905/2022
COMERCIAL INCORPORADORA TECNOLOGIA E ADM ATIBAIA LTDA	FISCALIZAÇÃO 1792/2021
ANDRE BERTALO DE MORAES.	FISCALIZAÇÃO 276/2022
LAUDECI APARECIDO SOARES	FISCALIZAÇÃO 1273/2022

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa - Diversos:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IRENE CASUSA DOS SANTOS ABREU	FISCALIZAÇÃO 412/2022
PIZZARIA NONNA GINA EIRELI	FISCALIZAÇÃO 2125/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 10 de agosto de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 29/08/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
33608	MOTO SERVICOS MARCOS FERRARI LTDA.	AVN DONA GERTRUDES, 874 ALVINOPOLIS ATIBAIA#SP#12942-540

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 15 de agosto de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 24/08/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
33608	MOTO SERVICOS MARCOS FERRARI LTDA.	AVN DONA GERTRUDES, 874 ALVINOPOLIS ATIBAIA SP 12942-540
43570	DENEBE AUTOMACAO LTDA	RUA DOS FAVEIROS, 803 JARDIM DOS PINHEIROS ATIBAIA SP 12945-490

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 20 de agosto de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 29/08/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
33608-	MOTO SERVICOS MARCOS FERRARI LTDA	AVN DONA GERTRUDES, 874 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-540
35095	DROGARIA POPULAR DE ATIBAIA LTDA EPP	RUA CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS nº 954 VILA MATILDE CEP 03508-010 SÃO PAULO SP
43570	DENEBE AUTOMACAO LTDA	RUA DOS FAVEIROS, 803 -JARDIM DOS PINHEIROS-ATIBAIA-SP-12945-490
55842	DAMUVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO – EIRELI	RUA SAPUCAINA, CASA 276-VITÓRIA RÉGIA-ATIBAIA-SP-12949-392

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.021, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de agosto de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 04/09/2022.

Inscrição Mobiliaria | Razão Social/ Nome | Endereço

033608-MOTO SERVICOS MARCOS FERRARI LTDA.-AVN DONA GERTRUDES, 874 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-540
043570-DENEBE AUTOMACAO LTDA-RUA DOS FAVEIROS, 803 -JARDIM DOS PINHEIROS-ATIBAIA-SP-12945-490
031025-TERMOPLUS COMERCIAL E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA -RUA LOURENCO FRANCO, 349 SALA 03-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-620
040605-A & B REFORMA E CONSTROI LTDA-RUA BELA VISTA, 1090 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-310
044773-MELISSA D ANGELO 23773490801-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1284 GALPAO 02-VILA THAIS-ATIBAIA-SP-12942-020
051944-ROCK ACAI LANCHONETE LTDA -AVENIDA SANTANA, 228 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-000
055842-DAMUVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO - EIRELI-RUA SAPUCAINA, CASA 276-VITÓRIA RÉGIA-ATIBAIA-SP-12949-392
056271-LIGIA M. E. TOLEDO MODA INFANTIL-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3285 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
056394-RECYBRA RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA-AVENIDA IMPERIAL, 1115 GALPAO 04 - PISO INFERIOR-JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-000
056798-ARX COMERCIO INTERMEDIACAO E SERVICOS LTDA-AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1370 ANDAR 02 SALA 01 A-ALVINÓPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-613
057007-LEONARDO SILVA CARDOSO 47972765847-RUA ALFREDO PEREIRA DA SILVA, 215 CASA 7-CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARNET Y VIVES-ATIBAIA-SP-12951-261
057666-CAMILA MENDES COUTO-RUA OLINDA PATRIMONIO DA HUMANIDADE, 428 -JARDIM DO ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-420
057667-LUCAS FERNANDO FISIOTERAPIA LTDA-RUA JOSIAS ROCHA, 130 CASA 06-JARDIM MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-734
057753-NEPOMUCENO & MARTARELLO JOIAS LTDA.-AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 400 SALA 07 / 08 E 09-LOANDA-ATIBAIA-SP-12945-206
057875-DOUGLAS VITOR DOS SANTOS PEREIRA -RUA CRUZ DE MALTA, 377 -NOVA CEREJEIRA-ATIBAIA-SP-12950-642
057878-ADRIELLE AMATO GONCALVES PSICOLOGIA-ALAMEDA JOVIANO ALVIM, 411 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-104
057917-PANO DE PRATO 2P-RUA PROFESSOR NILO ANDRADE AMARAL, 256 -JARDIM ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-460
057953-AEA SERVICOS LTDA-ALAMEDA SABIA, 166 -LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO-ATIBAIA-SP-12949-165
057958-IMOB.COM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA -AVENIDA DA SAUDADE, 51 SALA 01-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-560
058124-CONSTRUTORA TENDA S/A-RODOVIA DOM PEDRO I, S/N KM 84 GALPAO 01 PARTE 4-JARDIM KANIMAR-ATIBAIA-SP-12954-260
058140-TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -RODOVIA DOM PEDRO I, S/N KM 84 2 GALPAO 01 PARTE 2-JARDIM KANIMAR-ATIBAIA-SP-12954-260
058152-TENDA 46 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA -RODOVIA DOM PEDRO I, S/N KM 84,2 GALPAO 01 PARTE 1-JARDIM KANIMAR-ATIBAIA-SP-12954-260
058192-ATIBAIA ACESSORIOS PARA TELEFONIA LTDA-RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 145 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-660
058330-ECEL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA -RUA JOSE ALVIM, 408 SALA 01-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-750
058345-MANDAR LTDA -RUA DA FLOR DE MAIO, 285 -NOVA CEREJEIRA-ATIBAIA-SP-12950-648
058365-GLOBAL SUPPLIER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2955 -PORTAO-ATIBAIA-SP-12948-110
058376-ISOLATI ISOLAMENTOS E VEDACOES LTDA-RUA JAIR CHAVES RUSSOMANNO, 28 CONJ-JARDIM PACAEMBU-ATIBAIA-SP-12941-670
058409-CASA FORTE LTDA-ALAMEDA PARIS, 220 -PARQUE DAS NACOES-ATIBAIA-SP-12944-371
058422-MARCIO GONCALVES PINHEIRO-ROD FERNAO DIAS, KM 34 SETOR A-TANQUE-ATIBAIA-SP-12954-000
058436-A.PL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-RUA ENGENHEIRO SILVIO ALVIM SOARES, 187 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-520
058445-SEMEONE IMOVEIS LTDA -ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4510 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
058464-SONHO DE FILHOTE PET LTDA-RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 1334 KM 49 6-PORTAO-ATIBAIA-SP-12948-110
058475-MVR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. -RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 351 -VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-270
058537-BIG ONE ATIBAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-RUA ADOLFO ANDRE, 121 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-280
058558-SEYMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.-ESTRADA TAPUIAS, 261 -JARDIM SAO FELIPE-ATIBAIA-SP-12952-589
058627-TEZUKURI ATIBAIA LTDA.-RUA JOSE PIRES, 271 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-650
058637-BEJAR E BEJAR BARBOSA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA-ALAMEDA DESEMBARGADOR THEODOMIRO DE TOLEDO PIZA, 265 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-070
058643-ATR CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA LTDA-RUA LUIZ CARLOS BARRETA, 287 -VILA PETROPOLIS-ATIBAIA-SP-12946-490
058673-B & G MODAS LTDA-RUA JOSE ALVIM, 127 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-750
058676-IMPACTO PROVEDOR DE INTERNET LTDA-RUA COMENDADOR EDSON LUIZ RIZZO, 405 SALA 05-CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-560

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

058692-REFRICAM SERVICE REFRIGERACAO E VENTILACAO LTDA-AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, S/N CASA 5145-JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-098
058709-T H G DOS SANTOS LANCHONETE -RODOVIA EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO, S/N KM 78-PONTE ALTA-ATIBAIA-SP-12952-817
058721-SIR PIERRE BUTIQUE DE CARNES LTDA-AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3299 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
058742-NS DA SILVA BELEZA PETT-RUA OSWALDO BARRETO, 169 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-570
058750-NOVA MULTI ENERGIA LTDA-AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1675 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-231
058753-GAZQUEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EST DOS PIRES, 5285 BLOCO B GALPAO 35-RIO ABAIXO-ATIBAIA-SP-12952-361
058777-VILA DA MONTANHA ATIBAIA SPE INCORPORADORA E COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA -RUA ATTILIO RUSSOMANO, 122 SALA 02-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-130
058794-MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA. -RODOVIA DOM PEDRO I, S/N GALPAO 9-PONTE ALTA-ATIBAIA-SP-12952-821
058839-NIVELAR CONSTRUTORA EIREL-AVENIDA IMPERIAL, 739 LETRA B SALA 01-JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-000
058841-NATHALIE VERA CRUZ GOMES-RUA CERVIO GIUSEPPE, 615 CASA 07-NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-410
058901-KLAUSS CHILOFF MELLO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA-RUA DOS ESTUDANTES, 35 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-180
058902-L. M. BURGERS LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3345 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
058905-GILBERTO ARAUJO DANTAS JUNIOR-RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 318 -JARDIM ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-400
058931-CHRILU SOLUCOES ERGONOMICAS LTDA-RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 274 GALPAO 03-RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-100
058932-MOBILE DESIGN MOBILIARIO LTDA-RUA CAPITAO EGYDIO JOSE DA SILVEIRA, 21 -VILA CARVALHO-ATIBAIA-SP-12944-270
058954-JULIANA MOSCA ODONTOLOGIA LTDA-ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 80 CASA 03 BLOCO B COND RAFAELLA-NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-060
058999-ROSANY MARIA DE JESUS DOS SANTOS-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 511 CENTRO DE CONVENCOES-FEIRA NOTURNA-CIDADE SATÉLITE-ATIBAIA-SP-12941-650
059023-WTX MONITORACAO E GESTAO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS LTDA-ESTRADA CAMACA, 190 -JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-055
059039-MARCOS PAULO TINI PEREIRA-AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 305 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-231
059052-A M DE PAULA POQUIVIQUI - NEGOCIOS IMOBILIARIOS-RUA DAS ORQUIDEAS, 114 -JARDIM DOS PINHEIROS-ATIBAIA-SP-12945-560
059075-GOLD TEAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-AV ATIBAIA, 260 -JARDIM FLORESTA-ATIBAIA-SP-12946-170
059083-DANIEL SCOTT CASDEN-RUA PRESIDENTE DUTRA, 33 -JARDIM BRASIL-ATIBAIA-SP-12940-070
059088-M&M COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA-AV SANTO ANTONIO, 1096 LETRA B CASA 2-JARDIM SANTO ANTONIO-ATIBAIA-SP-12952-540
059097-SC IMPORTS MAGAZINE LTDA-AV JERONIMO DE CAMARGO, 9695 BLOCO 11 APT 44-CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-540
059104-CPY SERVICOS MEDICOS LTDA-RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 153 -VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-080
059108-SAMANTHA RIBEIRO FARIA-AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 740 APT 05-LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI-ATIBAIA-SP-12945-000
059109-J MENEZES TECNOLOGIA-RUA PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA, 380 -RECREIO MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-639
059112-UNIVEST SERVICOS DE CONFECCOES LTDA-RUA LEAO DA MONTANHA, 286 -LOTEAMENTO GRANVILLE ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12946-156
059114-OLIVEIRA E BORTOLIERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-ALAMEDA ROUXINOL, 188 -CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS I-ATIBAIA-SP-12953-670
059118-ZEHMA CONSTRUCOES LTDA-RUA CANDIDO NILO CURSINO, 206 -JARDIM MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-736
059127-BEM CUIDAR ANIMAL LTDA-RUA LAMARTINE FAGUNDES, 770 CASA 06-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-250
059143-PATRICIA WITZKE LTDA-RUA ALOYSIO AFFONSO NOGUEIRA, 140 QUADRA08 LOTE 143 144 P SL 01-LOTEAMENTO LOANDA-ATIBAIA-SP-12945-190
059153-VANESSA S. MACHADO LTDA-RUA MANTIQUEIRA, 130 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-520
059156-CADU LIBONATI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-RUA SAO VICENTE, 975 CASA 01-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-390
059175-GADU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA-RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 665 -VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-270
059176-GPA CONFECCOES DE ROUPAS LTDA -RUA TAMEYUKI NAKASU, 138 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-590
059177-L. R. DA SILVA COMERCIO DE RELOGIOS LTDA -AVENIDA PREF. ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 137 ANEXO SALAO COMERCIAL-JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-098
059183-CWMN LTDA-RUA JUNO, 28 -COND R RESERVA DE ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12953-058
059193-ROSSI E RECK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA-AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS, 73 -JARDIM DO LAGO-ATIBAIA-SP-12947-220
059198-CAROLINA SANDOVAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA-RUA ORQUIDEA, 495 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-400
059205-AGUERO BRANDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA-RUA JOAO PIRES, 217 PAVIMENTO TERREO-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-500
059209-PETRUS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-RUA DAS SAIRAS, 535 -CONDOMINIO PORTO ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12945-851
059210-WILLIAN DE OLIVEIRA TISO-AVENIDA NOVE DE JULHO, 322 SALA 6-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-580
059212-FUENTES & SALES COBRANCAS LTDA -RUA ORQUIDEA, 930 -CONDOMINIO RESIDENCIAL SHAMBALLA I-ATIBAIA-SP-12952-342
059222-ROSSLER EQUIPAMENTOS LTDA-RUA MARIA APPARECIDA BUHLER, 55 -JARDIM SHANGRI-LA-ATIBAIA-SP-12948-030
059228-RECOLAST EMPREENDIMENTOS E IMPERMEABILIZACOES EIRELI -AV SANTANA, 3491 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-000
059230-POUSADA RECANTO DOS LAGOS LTDA-ESTRADA DOS PIRES, 8333 -RIO ABAIXO-ATIBAIA-SP-12952-361
059232-ESSENCIA LUZ SLU LTDA-AVENIDA DOS JACARANDAS, 960 -JARDIM DOS PINHEIROS-ATIBAIA-SP-12945-510
059256-BOURNEMOUTH LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA -RUA ELZA OLGA BENKO SALLES, 155 CASA 08-CONJUNTO HABITACIONAL JOSE BARNET Y VIVES-ATIBAIA-SP-12951-267
059257-BELEZA ALL NATURAL COMERCIO DE COMESTICOS LTDA -RUA POMPEU VAIRO, 423 CASA 05-VILA HELENA-ATIBAIA-SP-12947-001
059262-LIFT INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA -RUA TUCANOS, 120 CASA 02-CONDOMINIO FLAMBOYANT-B-ATIBAIA-SP-12946-787
059273-PARAFIX COMERCIAL E INDUSTRIA E PARAFUSOS LTDA-RUA GENERAL RONDON, 40 GALPAOC-RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-130

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

059276-OUTLET HODDI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA-AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7650 -RIBEIRAO DOS PORCOS-ATIBAIA-SP-12947-000
059277-L D M HOLDING LTDA -RUA DAS JACUTINGAS, 50 -CONDOMINIO PORTO ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12945-843
059278-HELTON JOSE PEREIRA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2551 SALA 02-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
059281-BAROES DO ACO FERRAGEM LTDA -RUA PACAEMBU, 115 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-390
059283-ALMEIDA MULTI SERVICE E PERFUMARIA LTDA-PRACA PIO XII, 88 FUNDOS-JARDIM BRASIL-ATIBAIA-SP-12940-160
059294-G.E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 247 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-490
059297-RACIONAR ENGENHARIA LTDA-RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 384 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-490
059318-MCJ INCORPORACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA-RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 1-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
059321-FERRARI RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-RUA GUAJUVIRA, 540 CASA 06-VILA ESPERIA-ATIBAIA-SP-12946-260
059331-DECOR FERNAO DIAS LTDA -AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1263 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-750
059341-FAM SOLUCOES EM GESTAO LTDA.-ALAMEDA ANDORINHA, 183 -CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS I-ATIBAIA-SP-12953-619
059343-JM GESTAO E ADMINISTRACAO PREDIAL LTDA-RUA JOAQUIM CINTRA, 118 -JARDIM ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-340
059344-TELAS JM LTDA-ESTRADA CARAJAS, 105 -JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-054
059352-CARLA CAVANI TAVANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-RUA FLAMBOYANT, 241 -VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-235
059355-M. ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO B SALA 407-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
059362-APP USA LTDA -RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 708 TORRE B ANDAR 7 EDIF PATRIANI OFFICES-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
059371-TIME HEALTH LOCACOES DE SALAS COMERCIAIS LTDA-AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 409 SLJ B-ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-655
059383-VIEIRA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA LTDA-RUA CATANDUVA, 129 CASA 8 LOTE 07/16 QUADRA19-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-381
059388-JOPAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -RUA PROFESSORA SONIA TEREZA LA SCALA PERES, 777 -VILA ESPERIA OU GIGLIO-ATIBAIA-SP-12946-250
059391-ACAI ANGRISANE & MADUENO LTDA -RUA JOSE BIM, 96 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-640
059397-LUIZ R. GAMBAGORTE DE FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.-RUA PIRACICABA, 109 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-481
059403-ETHOSME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA-RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 37 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-260
059414-MARGARETH F.ARREBOLA VANDERLEI -RUA GRILO, 0 -BOSQUE DOS EUCALIPTOS-ATIBAIA-SP-12946-837
059416-DIVINA ATIBAIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2242 LETRA A SALA A-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
059427-TEIXEIRA PAIS E FILHOS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA-RUA DOS MANACAS, 70 SALA 01-CONDOMINIO PORTO ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12945-833
059436-MARIA CECILIA SANTOS AZEVEDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS-RUA CAPITAO JOAO BATISTA DA SILVEIRA PINTO, 222 APT 03 BLOCO B-ITAPETINGA-ATIBAIA-SP-12947-050
059438-COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE BRUTALITY LTDA -RUA DOUTOR CIPRIANO DE OLIVEIRA NEGRAO, 165 -JARDIM MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-742
059447-ATICERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA-RUA MAURICIO DOS SANTOS, 150 B CASA 02-VILA PETROPOLIS-ATIBAIA-SP-12946-480
059448-FPEA - FINCATTI PERICIAS DE ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA-ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 275 -CAMPOS DE ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12952-572
059452-BMB CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2213 ANDAR 01 SALA 03-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
059458-SHOWABE ORIENTAL FOOD RJ LTDA -ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2457 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
059461-KC ENGENHARIA LTDA-RUA CYRO ROCHA LIMA, 281 -JARDIM ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-450
059466-RR SEARA ENGENHARIA LTDA.-RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 712-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-030
059477-FREEDOM EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA -RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 55 -JARDIM MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-699
059479-WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-RUA DAS MADRESSILVAS, 295 -NOVA CEREJEIRA-ATIBAIA-SP-12950-662
059483-SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA EIRELI-AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 31 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-231
059506-R C DE MARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA, 550 SALA 02-RESSACA-ATIBAIA-SP-12945-003
059516-APARECIDA ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA.-RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 168 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-250
059519-LUCINEIDE ALMEIDA PEREIRA FILENO-RUA GNU, 105 -BOSQUE DOS EUCALIPTOS-ATIBAIA-SP-12946-840
059520-DMJ CONSTRUCOES CIVIL-RUA RUBENS PAIVA, 42 -VILA ESPERIA OU GIGLIO-ATIBAIA-SP-12946-290
059522-PROJETO SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA -ESTRADA MASAKASU HAYASHIDA, 1700 LOJA 3 A-ITAPETINGA-ATIBAIA-SP-12945-896
059526-HBK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA-AVENIDA CAMPINAS, 380 -JARDIM DO LAGO-ATIBAIA-SP-12947-150
059530-STEFANO PORTO PERES LTDA -AVENIDA PROFESSOR DOUTOR JOSE PUGLIESI, S/N POLO URBANO I - CHACARA DO ROSARIO-ROSARIO-ATIBAIA-SP-12948-090
059538-LATINA CONSTRUTORA LTDA-AVENIDA DOM PEDRO II, 549 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-090
059543-RTX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-AVENIDA SAO JOAO, 260 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-260
059553-D.L DE SALES FISIOTERAPIA UNIPESSOAL LTDA-RUA DAS PALMAS, 125 LETRA A FUNDOS-JARDIM DOS PINHEIROS-ATIBAIA-SP-12945-730
059563-NIVEL3D TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-TRAVESSA CECILIA TAVARES ZANONI, 301 APT 22 EDIF JATOBA COND VILLAGE FLAMBOYAM-ITAPETINGA-ATIBAIA-SP-12942-133
059566-C F DE MARI COMERCIO APOIO E GESTAO LTDA-RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA, 550 SALA 04-RESSACA-ATIBAIA-SP-12945-003
059569-LF CONSULTORIA EM VENDAS LTDA.-RUA MARIO GIANNESCHI, 176 -VILA ESPERIA OU GIGLIO-ATIBAIA-SP-12946-280
059571-PECAS SHINTANI LTDA -RUA CLOVIS SOARES, 171 QUADRA 18 LOTE 52-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
059574-MUG CAFE LTDA-AVENIDA SAO PAULO, 805 LOJA 08-JARDIM ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-000
059576-ALUX SISTEMAS E TREINAMENTO LTDA-RUA PANAMA, 98 CASA 08-VILA PETROPOLIS-ATIBAIA-SP-12946-601

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

059594-PLATAFORMA PVOOX SUPPLY LTDA-RUA ANICE CURY SABBAG, 288 SALA 01-JARDIM SHANGRI-LA-ATIBAIA-SP-12948-022
059596-SV4 COMERCIO DE EMBALAGENS E BRINDES LTDA-RUA BELEM DO PARA, 298 SALA 03-RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-120
059607-PFB PATRIMONIAL LTDA.-RUA JOAO LOZASSO, 410 CASA 04-LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI-ATIBAIA-SP-12945-310
059615-TJJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-RUA FRANCISCO MACEDO, 68 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-080
059626-CAMPOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-RUA VINTE E UM DE ABRIL, 127 -VILA RICA-ATIBAIA-SP-12940-341
059637-JM COMERCIO DE ROUPAS LTDA -RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA B 18-PARQUE FERNAO DIAS-ATIBAIA-SP-12948-009
059638-COSMY COMERCIO DE EMBALAGENS E BRINDES LTDA-RUA BELEM DO PARA, 298 SALA 04-RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-120
059647-FIJII MICRO MARKET LTDA -RUA OLAVO MACEDO JUNIOR, 84 -CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA VERDE-ATIBAIA-SP-12946-775
059662-BALFUS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 6020 SALA 3-CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-540
059664-LCK CONSTRUCOES, LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA-RUA GUARACI, 681 -RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-410
059669-360 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA -AVENIDA ATIBAIA, 494 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-770
059692-VAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-RUA CAPRI, 186 -GUAXINDUVA-ATIBAIA-SP-12945-760
059695-KAEME SERVICOS DE MONTAGEM E CONSTRUCAO LTDA-AVENIDA ATIBAIA, 23 LOJA 19 SALA 04-ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-770
059702-CASA DO PNEU MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA-AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 4705 -RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-000
059711-MRB CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA -RUA DOS SABIAS, 115 -CONDOMINIO PORTO ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12945-840
059717-ALFA ARQUITETURA LTDA-RUA DAS GRALHAS, 239 -CONDOMINIO FLAMBOYANT-B-ATIBAIA-SP-12946-846
059718-PRIME ELEVADORES E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA-PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 78 LOTE 430 P SL B QUADRA39-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-552
059720-VIP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
059724-FHF E-COMMERCE LTDA -RUA JOSE BENEDITO ROLINDO, 228 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-410
059731-JOAO CARLOS RODRIGUES AGROPECUARIA -RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2150 -PORTAO-ATIBAIA-SP-12948-110
059733-ARIANE KWANZA TENA PSICOLOGIA LTDA-RUA NOVA ATIBAIA, 661 -NOVA CEREJEIRA-ATIBAIA-SP-12950-600
059742-FLAVIO'S ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA. -RUA JOSE BIM, 90 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-640
059751-ARDANAZ PARTICIPACOES LTDA-RUA DAS SAIRAS, 105 LOTE 15 QUADRA 23-CONDOMINIO PORTO ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12945-851
059752-VANESSA BERALDO APOIO ADMINISTRATIVO -PRACA GUILHERME GONCALVES, 2 ANEXO 20-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-590
059753-NOEMIA LETICIA IOSHIDA INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-RUA FRANCISCO LOURENCO CINTRA, 91 -JARDIM ITAPERI-ATIBAIA-SP-12941-175
059763-FABIO E PAULA IMOVEIS LTDA-AL DAS PAPOULAS, 45 -ESTANCIA SANTA MARIA DO LARANJAL-ATIBAIA-SP-12953-140
059807-FERREIRA & AVELINO EMPREENDIMENTOS LTDA-RUA DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA, 355 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-060
059813-JKV TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA-RUA LETICIA BONINI, 100 LETRA B-JARDIM IPE-ATIBAIA-SP-12945-240
059814-CASA DE REPOUSO MARIA AMOR DE MAE LTDA-RUA IMPERADOR MEIJI, 207 -SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL-ATIBAIA-SP-12945-020
059817-AQ DIGITAL MARKETING LTDA-RUA GUARUJA, 255 APT 06-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-370
059845-N C VIEGAS LTDA-RUA SANTOS DUMONT, 82 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-160
059846-RSP TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA -RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 245 LOJA 1-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-510
059855-COMERCIO DE QUEIJOS E DOCES MINEIRINHO 3 LTDA -RUA BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, 230 -PARQUE FERNAO DIAS-ATIBAIA-SP-12948-010
059870-SAITO CONSULTORIA MEDICA LTDA-ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS, 270 LOTE 20 QUADRA 38-CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12954-728

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento do exercício de 2.022, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de agosto de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 14/09/2022.

Inscrição Mobiliaria | Razão Social/ Nome | Endereço

00030#COOPERATIVA AGRICOLA SUL BRASIL DE ATIBAIA#RUA ADOLFO ANDRE, 212 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
017009#PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTAL DE ATIBAIA LTDA - EPP#AV ATIBAIA, 461 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
017900#LOURDES DA SILVA CAMPOS#RUA PADRE ARMANDO TAMASSIA, 142 #JARDIM ROSELI#ATIBAIA#SP#12944-350
020663#CHRISTIANE AUDI DE PAULA#RUA SANTO PARIS, 282 CASA#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-300
025340#CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA NOVA G&O LTDA.#RUA SANTO PARIS, 126 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-300
031025#TERMOPLUS COMERCIAL E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA #RUA LOURENCO FRANCO, 349 SALA 03#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-620
033608#MOTO SERVICOS MARCOS FERRARI LTDA.#AVN DONA GERTRUDES, 874 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
040605#A & B REFORMA E CONSTROI LTDA#RUA BELA VISTA, 1090 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-310
043367#MDS CONFECCOES - EIRELI - ME#AVN SAO PAULO, 160 #JARDIM ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
043570#DENEBE AUTOMACAO LTDA#RUA DOS FAVEIROS, 803 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-490
044773#MELISSA D ANGELO 23773490801#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1284 GALPAO 02#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
050618#JOAO CARLOS CONCEICAO DA CUNHA#RUA ELDORADO, 79 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-210
051776#DANILA BARCELOS BORGES MOLLON#RUA PROFESSORA ISMENIA CUNHA CINTRA, 52 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-633
051944#ROCK ACAI LANCHONETE LTDA #AVENIDA SANTANA, 228 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-000
054251#EMIDIO PERES MARTINS JUNIOR#ESTRADA MARIO DA SILVEIRA LEITE, 0 #ESTANCIA SANTA MARIA DO LARANJAL#ATIBAIA#SP#12953-230
055842#DAMUVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO - EIRELI#RUA SAPUCAINA, CASA 276#VITÓRIA RÉGIA#ATIBAIA#SP#12949-392
056271#LIGIA M. E. TOLEDO MODA INFANTIL#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3285 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
056394#RECYBRA RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA#AVENIDA IMPERIAL, 1115 GALPAO 04 - PISO INFERIOR#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-000
056798#ARX COMERCIO INTERMEDIACAO E SERVICOS LTDA#AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1370 ANDAR 02 SALA 01 A#ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-613
057007#LEONARDO SILVA CARDOSO 47972765847#RUA ALFREDO PEREIRA DA SILVA, 215 CASA 7#CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARNET Y VIVES#ATIBAIA#SP#12951-261
057666#CAMILA MENDES COUTO#RUA OLINDA PATRIMONIO DA HUMANIDADE, 428 #JARDIM DO ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-420
057753#NEPOMUCENO & MARTARELLO JOIAS LTDA.#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 400 SALA 07 / 08 E 09#LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
057875#DOUGLAS VITOR DOS SANTOS PEREIRA #RUA CRUZ DE MALTA, 377 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-642
057878#ADRIELLE AMATO GONCALVES PSICOLOGIA#ALAMEDA JOVIANO ALVIM, 411 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-104
057917#PANO DE PRATO 2P#RUA PROFESSOR NILO ANDRADE AMARAL, 256 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-460
057958#IMOB.COM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA #AVENIDA DA SAUDADE, 51 SALA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-560
058124#CONSTRUTORA TENDA S/A#RODOVIA DOM PEDRO I, S/N KM 84 GALPAO 01 PARTE 4#JARDIM KANIMAR#ATIBAIA#SP#12954-260
058140#TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A #RODOVIA DOM PEDRO I, S/N KM 84 2 GALPAO 01 PARTE 2#JARDIM KANIMAR#ATIBAIA#SP#12954-260
058152#TENDA 46 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA #RODOVIA DOM PEDRO I, S/N KM 84,2 GALPAO 01 PARTE 1#JARDIM KANIMAR#ATIBAIA#SP#12954-260
058192#ATIBAIA ACESSORIOS PARA TELEFONIA LTDA#RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 145 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660
058330#ECEL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA #RUA JOSE ALVIM, 408 SALA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-750
058345#MANDAR LTDA #RUA DA FLOR DE MAIO, 285 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-648
058365#GLOBAL SUPPLIER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI#RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2955 #PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-110
058376#ISOLATI ISOLAMENTOS E VEDACOES LTDA#RUA JAIR CHAVES RUSSOMANNO, 28 CONJ#JARDIM PACAEMBU#ATIBAIA#SP#12941-670
058409#CASA FORTE LTDA#ALAMEDA PARIS, 220 #PARQUE DAS NACOES#ATIBAIA#SP#12944-371
058422#MARCIO GONCALVES PINHEIRO#ROD FERNAO DIAS, KM 34 SETOR A#TANQUE#ATIBAIA#SP#12954-000
058436#A.PL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA#RUA ENGENHEIRO SILVIO ALVIM SOARES, 187 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-520
058445#SEMEONE IMOVEIS LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4510 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
058464#SONHO DE FILHOTE PET LTDA#RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 1334 KM 49 6#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-110

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

058475#MVR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. #RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 351 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-270
058537#BIG ONE ATIBAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 121 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
058558#SEYMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.#ESTRADA TAPUIAS, 261 #JARDIM SAO FELIPE#ATIBAIA#SP#12952-589
058627#TEZUKURI ATIBAIA LTDA.#RUA JOSE PIRES, 271 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
058637#BEJAR E BEJAR BARBOSA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA#ALAMEDA DESEMBARGADOR THEODOMIRO DE TOLEDO PIZA, 265 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-070
058643#ATR CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA LTDA#RUA LUIZ CARLOS BARRETA, 287 #VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-490
058673#B & G MODAS LTDA#RUA JOSE ALVIM, 127 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-750
058676#IMPACTO PROVEDOR DE INTERNET LTDA#RUA COMENDADOR EDSON LUIZ RIZZO, 405 SALA 05#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-560
058692#REFRICAM SERVICE REFRIGERACAO E VENTILACAO LTDA#AV. PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, S/N CASA 5145#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-098
058709#T H G DOS SANTOS LANCHONETE #RODOVIA EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO, S/N KM 78#PONTE ALTA#ATIBAIA#SP#12952-817
058721#SIR PIERRE BUTIQUE DE CARNES LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3299 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
058742#NS DA SILVA BELEZA PETT#RUA OSWALDO BARRETO, 169 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-570
058750#NOVA MULTI ENERGIA LTDA#AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1675 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
058753#GAZQUEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA#EST DOS PIRES, 5285 BLOCO B GALPAO 35#RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-361
058777#VILA DA MONTANHA ATIBAIA SPE INCORPORADORA E COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA #RUA ATTILIO RUSSOMANO, 122 SALA 02#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-130
058794#MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA. #RODOVIA DOM PEDRO I, S/N GALPAO 9#PONTE ALTA#ATIBAIA#SP#12952-821
058839#NIVELAR CONSTRUTORA EIREL#AVENIDA IMPERIAL, 739 LETRA B SALA 01#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-000
058841#NATHALIE VERA CRUZ GOMES#RUA CERVIO GIUSEPPE, 615 CASA 07#NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-410
058901#KLAUSS CHILOFF MELLO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA#RUA DOS ESTUDANTES, 35 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-180
058902#L. M. BURGERS LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3345 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
058905#GILBERTO ARAUJO DANTAS JUNIOR#RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 318 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-400
058931#CHRILU SOLUCOES ERGONOMICAS LTDA#RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 274 GALPAO 03#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-100
058932#MOBILE DESIGN MOBILIARIO LTDA#RUA CAPITAO EGYDIO JOSE DA SILVEIRA, 21 #VILA CARVALHO#ATIBAIA#SP#12944-270
058954#IULIANA MOSCA ODONTOLOGIA LTDA#ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 80 CASA 03 BLOCO B COND RAFAELLA#NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-060
058999#ROSANY MARIA DE JESUS DOS SANTOS#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 511 CENTRO DE CONVENCOES-FEIRA NOTURNA#CIDADE SATÉLITE#ATIBAIA#SP#12941-650
059023#WTX MONITORACAO E GESTAO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS LTDA#ESTRADA CAMACA, 190 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-055
059039#MARCOS PAULO TINI PEREIRA#AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 305 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
059052#A M DE PAULA POQUIVIQUI - NEGOCIOS IMOBILIARIOS#RUA DAS ORQUIDEAS, 114 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-560
059075#GOLD TEAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#AV ATIBAIA, 260 #JARDIM FLORESTA#ATIBAIA#SP#12946-170
059083#DANIEL SCOTT CASDEN#RUA PRESIDENTE DUTRA, 33 #JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-070
059088#M&M COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA#AV SANTO ANTONIO, 1096 LETRA B CASA 2#JARDIM SANTO ANTONIO#ATIBAIA#SP#12952-540
059097#SC IMPORTS MAGAZINE LTDA#AV JERONIMO DE CAMARGO, 9695 BLOCO 11 APT 44#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-540
059104#CPY SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 153 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-080
059108#SAMANTHA RIBEIRO FARIA#AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 740 APT 05#LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-000
059109#J MENEZES TECNOLOGIA#RUA PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA, 380 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-639
059112#UNIVEST SERVICOS DE CONFECCOES LTDA#RUA LEAO DA MONTANHA, 286 #LOTEAMENTO GRANVILLE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12946-156
059114#OLIVEIRA E BORTOLIERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA#ALAMEDA ROUXINOL, 188 #CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS I#ATIBAIA#SP#12953-670
059118#ZEHMA CONSTRUCOES LTDA#RUA CANDIDO NILO CURSINO, 206 #JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-736
059127#BEM CUIDAR ANIMAL LTDA#RUA LAMARTINE FAGUNDES, 770 CASA 06#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-250
059143#PATRICIA WITZKE LTDA#RUA ALOYSIO AFFONSO NOGUEIRA, 140 QUADRA08 LOTE 143 144 P SL 01#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-190
059153#VANESSA S. MACHADO LTDA#RUA MANTIQUEIRA, 130 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-520
059156#CADU LIBONATI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA#RUA SAO VICENTE, 975 CASA 01#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-390
059175#GADU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA#RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 665 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-270
059176#GPA CONFECCOES DE ROUPAS LTDA #RUA TAMEYUKI NAKASU, 138 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-590
059177#L. R. DA SILVA COMERCIO DE RELOGIOS LTDA #AV. PREF. ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 137 ANEXO SALAO COMERCIAL#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-098
059183#CWMN LTDA#RUA JUNO, 28 #COND R RESERVA DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12953-058
059193#ROSSI E RECK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA#AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS, 73 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-220
059198#CAROLINA SANDOVAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA#RUA ORQUIDEA, 495 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-400
059205#AGUERO BRANDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA#RUA JOAO PIRES, 217 PAVIMENTO TERREO#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
059209#PETRUS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA#RUA DAS SAIRAS, 535 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-851
059210#WILLIAN DE OLIVEIRA TISO#AVENIDA NOVE DE JULHO, 322 SALA 6#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-580
059212#FUENTES & SALES COBRANCAS LTDA #RUA ORQUIDEA, 930 #CONDOMINIO RESIDENCIAL SHAMBALLA I#ATIBAIA#SP#12952-342

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

059222#ROSSLER EQUIPAMENTOS LTDA#RUA MARIA APPARECIDA BUHLER, 55 #JARDIM SHANGRI-LA#ATIBAIA#SP#12948-030
059228#RECOLAST EMPREENDIMENTOS E IMPERMEABILIZACOES EIRELI #AV SANTANA, 3491 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-000
059230#POUSADA RECANTO DOS LAGOS LTDA#ESTRADA DOS PIRES, 8333 #RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-361
059232#ESSENCIA LUZ SLU LTDA#AVENIDA DOS JACARANDAS, 960 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-510
059256#BOURNEMOUTH LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA #RUA ELZA OLGA BENKO SALLES, 155 CASA 08#CONJUNTO HABITACIONAL JOSE BARNET Y VIVES#ATIBAIA#SP#12951-267
059257#BELEZA ALL NATURAL COMERCIO DE COMESTICOS LTDA #RUA POMPEU VAIRO, 423 CASA 05#VILA HELENA#ATIBAIA#SP#12947-001
059262#LIFT INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA #RUA TUCANOS, 120 CASA 02#CONDOMINIO FLAMBOYANT-B#ATIBAIA#SP#12946-787
059273#PARAFIX COMERCIAL E INDUSTRIA E PARAFUSOS LTDA#RUA GENERAL RONDON, 40 GALPAOC#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-130
059276#OUTLET HODDI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7650 #RIBEIRAO DOS PORCOS#ATIBAIA#SP#12947-000
059277#L D M HOLDING LTDA #RUA DAS JACUTINGAS, 50 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-843
059278#HELTON JOSE PEREIRA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2551 SALA 02#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
059281#BAROES DO ACO FERRAGEM LTDA #RUA PACAEMBU, 115 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-390
059283#ALMEIDA MULTI SERVICE E PERFUMARIA LTDA#PRACA PIO XII, 88 FUNDOS#JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-160
059294#G.E COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA#RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 247 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-490
059297#RACIONAR ENGENHARIA LTDA#RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 384 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-490
059318#MCJ INCORPORACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 1#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
059321#FERRARI RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA GUAJUVIRA, 540 CASA 06#VILA ESPERIA#ATIBAIA#SP#12946-260
059331#DECOR FERNAO DIAS LTDA #AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1263 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
059341#FAM SOLUCOES EM GESTAO LTDA.#ALAMEDA ANDORINHA, 183 #CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS I#ATIBAIA#SP#12953-619
059343#JM GESTAO E ADMINISTRACAO PREDIAL LTDA#RUA JOAQUIM CINTRA, 118 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-340
059344#TELAS JM LTDA#ESTRADA CARAJAS, 105 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-054
059355#M. ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO B SALA 407#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
059362#APP USA LTDA #RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 708 TORRE B ANDAR 7 EDIF PATRIANI OFFICES#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
059371#TIME HEALTH LOCACOES DE SALAS COMERCIAIS LTDA#AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 409 SLJ B#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-655
059383#YIEIRA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA LTDA#RUA CATANDUVA, 129 CASA 8 LOTE 07/16 QUADRA 19#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-381
059388#IOPAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA #RUA PROFESSORA SONIA TEREZA LA SCALA PERES, 777 #VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-250
059391#ACAI ANGRISANE & MADUENO LTDA #RUA JOSE BIM, 96 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
059397#LUIZ R. GAMBAGORTE DE FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.#RUA PIRACICABA, 109 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-481
059403#ETHOSME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA#RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 37 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-260
059414#MARGARETH F.ARREBOLA VANDERLEI #RUA GRILO, 0 #BOSQUE DOS EUCALIPTOS#ATIBAIA#SP#12946-837
059416#DIVINA ATIBAIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2242 LETRA A SALA A#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
059427#TEIXEIRA PAIS E FILHOS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA#RUA DOS MANACAS, 70 SALA 01#CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-833
059436#MARIA CECILIA SANTOS AZEVEDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS#RUA CAPITAO JOAO BATISTA DA SILVEIRA PINTO, 222 APT 03 BLOCO B#ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12947-050
059438#COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE BRUTALITY LTDA #RUA DOUTOR CIPRIANO DE OLIVEIRA NEGRAO, 165 #JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-742
059447#ATICERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA#RUA MAURICIO DOS SANTOS, 150 B CASA 02#VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-480
059448#FPEA - FINCATTI PERICIAS DE ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA#ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 275 #CAMPOS DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12952-572
059452#BMB CORRETORA DE SEGUROS LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2213 ANDAR 01 SALA 03#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
059458#SHOWABE ORIENTAL FOOD RJ LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2457 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
059461#KC ENGENHARIA LTDA#RUA CYRO ROCHA LIMA, 281 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-450
059466#RR SEARA ENGENHARIA LTDA.#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 712#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
059477#FREEDOM EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA #RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 55 #JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-699
059483#SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA EIRELI#AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 31 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
059506#R C DE MARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA#RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA, 550 SALA 02#RESSACA#ATIBAIA#SP#12945-003
059516#APARECIDA ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA.#RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 168 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-250
059519#LUCINEIDE ALMEIDA PEREIRA FILENO#RUA GNU, 105 #BOSQUE DOS EUCALIPTOS#ATIBAIA#SP#12946-840
059520#DMJ CONSTRUCOES CIVIL#RUA RUBENS PAIVA, 42 #VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-290
059522#PROJETO SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA #ESTRADA MASAKASU HAYASHIDA, 1700 LOJA 3 A#ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12945-896
059526#HBK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA#AVENIDA CAMPINAS, 380 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-150
059530#STEFANO PORTO PERES LTDA #AVENIDA PROFESSOR DOUTOR JOSE PUGLIESI, S/N POLO URBANO I - CHACARA DO ROSARIO#ROSARIO#ATIBAIA#SP#12948-090
059538#LATINA CONSTRUTORA LTDA#AVENIDA DOM PEDRO II, 549 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-090
059543#RTX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 260 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
059553#D.L DE SALES FISIOTERAPIA UNIPESSOAL LTDA#RUA DAS PALMAS, 125 LETRA A FUNDOS#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-730

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

059563#NIVEL3D TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA#TRAVESSA CECILIA TAVARES ZANONI, 301 APT 22 EDIF JATOBA COND VILLAGE FLAMBOYAM#ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12942-133
059566#C F DE MARI COMERCIO APOIO E GESTAO LTDA#RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA, 550 SALA 04#RESSACA#ATIBAIA#SP#12945-003
059569#LF CONSULTORIA EM VENDAS LTDA.#RUA MARIO GIANNESCHI, 176 #VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-280
059571#PECAS SHINTANI LTDA #RUA CLOVIS SOARES, 171 QUADRA 18 LOTE 52#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
059574#MUG CAFE LTDA#AVENIDA SAO PAULO, 805 LOJA 08#JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
059576#ALUX SISTEMAS E TREINAMENTO LTDA#RUA PANAMA, 98 CASA 08#VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-601
059594#PLATAFORMA PVOOX SUPPLY LTDA#RUA ANICE CURY SABBAG, 288 SALA 01#JARDIM SHANGRI-LA#ATIBAIA#SP#12948-022
059596#SV4 COMERCIO DE EMBALAGENS E BRINDES LTDA#RUA BELEM DO PARA, 298 SALA 03#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-120
059607#PFB PATRIMONIAL LTDA. #RUA JOAO LOZASSO, 410 CASA 04#LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-310
059615#TJJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA FRANCISCO MACEDO, 68 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-080
059624#CGAVRANIC SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA #AVENIDA ATIBAIA, 217 APT 1 EDIF RUMAR II#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
059626#CAMPOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#RUA VINTE E UM DE ABRIL, 127 #VILA RICA#ATIBAIA#SP#12940-341
059637#JM COMERCIO DE ROUPAS LTDA #RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA B 18#PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-009
059638#COSMY COMERCIO DE EMBALAGENS E BRINDES LTDA#RUA BELEM DO PARA, 298 SALA 04#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-120
059647#FIJII MICRO MARKET LTDA #RUA OLAVO MACEDO JUNIOR, 84 #CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA VERDE#ATIBAIA#SP#12946-775
059653#J R M PINTO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA#RUA PAPA PAULO VI, 127 #VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-110
059662#BALFUS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 6020 SALA 3#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-540
059663#FELIPE DANIEL SILVA BOLETTI IMOBILIARIA#AL AGUA MARINHA, 99 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-122
059664#LCK CONSTRUCOES, LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA#RUA GUARACI, 681 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-410
059669#360 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA #AVENIDA ATIBAIA, 494 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
059671#MM DESIGN LTDA#ALAMEDA JUNDIAI, 628 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-260
059674#CREATIVEFLOW CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA#RUA MARIO QUINTANA, 368 LOTE 07 QUADRA M#CONDOMINIO ATIBAIA PARK I#ATIBAIA#SP#12953-009
059675#RH ESTRATEGICO: CONSULTORIA EM GOVERNANCA CORPORATIVA E RELACOES TRABALHISTAS LTDA#AVENIDA DA SAUDADE, 275 SALA 04#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-560
059685#LR SERVICOS DE SAUDE LTDA#RUA DAS GREVILEAS, 223 CASA 14#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-520
059692#VAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA#RUA CAPRI, 186 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-760
059695#KAEME SERVICOS DE MONTAGEM E CONSTRUCAO LTDA#AVENIDA ATIBAIA, 23 LOJA 19 SALA 04#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
059702#CASA DO PNEU MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 4705 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-000
059711#MRB CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA #RUA DOS SABIAS, 115 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-840
059717#ALFA ARQUITETURA LTDA#RUA DAS GRALHAS, 239 #CONDOMINIO FLAMBOYANT-B#ATIBAIA#SP#12946-846
059718#PRIME ELEVADORES E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA#PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 78 LOTE 430 P SL B QUADRA39#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-552
059720#VIP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
059724#FHF E-COMMERCE LTDA #RUA JOSE BENEDITO ROLINDO, 228 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-410
059731#JOAO CARLOS RODRIGUES AGROPECUARIA #RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2150 #PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-110
059733#ARIANE KWANZA TENA PSICOLOGIA LTDA#RUA NOVA ATIBAIA, 661 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-600
059735#MGD CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA#RUA DOS EMANUEL CARLOS GARCIA DA SILVA, 380 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-090
059739#LGB ADMINISTRACAO, PARTICIPACAO E SERVICOS LTDA#RUA CORONEL OLEGARIO BARRETO, 393 #LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-360
059742#FLAVIO'S ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA. #RUA JOSE BIM, 90 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
059744#INSTITUTO MAZE DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA #RUA C, 129 #PINHEIRAL I#ATIBAIA#SP#12953-661
059745#EDUKA EAD GRADUACAO A DISTANCIA LTDA #RUA BRASILIA, 136 #JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-182
059751#ARDANAZ PARTICIPACOES LTDA#RUA DAS SAIRAS, 105 LOTE 15 QUADRA 23#CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-851
059752#VANESSA BERALDO APOIO ADMINISTRATIVO #PRACA GUILHERME GONCALVES, 2 ANEXO 20#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-590
059763#FABIO E PAULA IMOVEIS LTDA#AL DAS PAPOULAS, 45 #ESTANCIA SANTA MARIA DO LARANJAL#ATIBAIA#SP#12953-140
059766#NELSON IMOVEIS ATIBAIA LTDA#RUA MACHADO DE ASSIS, 81 #CONDOMINIO ATIBAIA PARK I#ATIBAIA#SP#12953-018
059784#SARRAF CONSTRUTORA LTDA#ALAMEDA ITU, 249 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12947-140
059800#FLAVIA GELLI LUGARINI SILVA LTDA#ESTRADA FAZENDA NOVA UNIAO, 366 CASA 06#LOTEAMENTO VALE DAS FLORES#ATIBAIA#SP#12948-511
059801#4 E ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA#RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 15 #CONDOMINIO ATIBAIA PARK I#ATIBAIA#SP#12953-003
059804#CPA APARELHOS AUDITIVOS LTDA.#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 767 LOJA 01#CIDADE SATELITE#ATIBAIA#SP#12941-650
059807#FERREIRA & AVELINO EMPREENDIMENTOS LTDA#RUA DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA, 355 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-060
059813#IKV TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA#RUA LETICIA BONINI, 100 LETRA B#JARDIM IPE#ATIBAIA#SP#12945-240
059814#CASA DE REPOUSO MARIA AMOR DE MAE LTDA#RUA IMPERADOR MEIJI, 207 #SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL#ATIBAIA#SP#12945-020
059817#AQ DIGITAL MARKETING LTDA#RUA GUARUJA, 255 APT 06#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-370
059823#ESTANCIA FLORES DE ATIBAIA LTDA#RUA YPES, SN #LOTEAMENTO PEDRA BELA#ATIBAIA#SP#12953-040

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

059830#L.M.M CONSULTORIA LTDA#ALAMEDA ROUXINOL, 157 #CONDOMINIO RESIDENCIAL SHAMBALLA II#ATIBAIA#SP#12952-493
059831#PROSUB SERVICES & PRODUCTS LTDA#RUA JOSE TRICOLI, 45 LOTE 01 02 SALA 4 QUADRA C#VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-430
059845#N C VIEGAS LTDA#RUA SANTOS DUMONT, 82 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-160
059846#RSP TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA #RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 245 LOJA 1#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-510
059847#TELETEC COMERCIO DE PECAS LTDA#RUA PADRE ZABEU, 353 #JARDIM BROGOTA#ATIBAIA#SP#12954-081
059855#COMERCIO DE QUEIJOS E DOCES MINEIRINHO 3 LTDA #RUA BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, 230 #PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-010
059856#BAMED MARKETING E SERVICOS DE APOIO LTDA#ALAMEDA CANARIO REI, 73 #CONDOMINIO RESIDENCIAL SHAMBALLA II#ATIBAIA#SP#12952-484
059867#ONE GOLDEN TALE CANIL LTDA #ESTRADA MUNICIPAL LUCIANO ROCHA PECANHA, 8000 #CACHOEIRA#ATIBAIA#SP#12946-895
059870#SAITO CONSULTORIA MEDICA LTDA#ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS, 270 LOTE 20 QUADRA 38#CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-728
059883#IMPACTO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA#RUA COMENDADOR EDSON LUIZ RIZZO, 405 SALA 01#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-560
059901#PROVEDEL PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA#RUA SERRA DA PEDRA BRANCA, 0 #RESIDENCIAL PARQUE ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12948-431
059903#V S N TRANSPORTES LTDA#RUA OLAVO BILAC, 54 LETRA A#JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-180
059916#DORALICE APARECIDA DE ANDRADE #ESTRADA DOS PIRES, S/N CASA FAZENDA XAVIER#RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-361
059918#SUPERBIO FAST EQUIPAMENTOS E CORTES INDUSTRIAIS LTDA #ESTRADA ASSEMBLEIA DE DEUS, 0 #TANQUE#ATIBAIA#SP#12954-753
059919#ESCOLA DO VIDRO TREINAMENTOS LTDA #RUA I, 182 #PINHEIRAL II#ATIBAIA#SP#12953-611
059936#LAILA HAFIZ NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA SUINA, 355 CASA 02#VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-310
059961#MAQUIPAV COMERCIO E SERVICOS LTDA#RUA LUIGIA GRAZIANE TEBECHERANE, 165 #JARDIM RESIDENCIAL SANTA LUIZA#ATIBAIA#SP#12946-051
059962#PEREIRA KLISYS SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA APARECIDA DE PAIVA, 53 #CHACARAS MARINGA#ATIBAIA#SP#12952-272
059964#TRANSFRONTAL ATIBAIA TRANSPORTES LTDA#RUA JOAO BATISTA POLONI, S/N TERREO 01 GALPAO 03#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-223
059984#TRANS HW LTDA#ESTRADA PARQUE DAS CASCATAS, S/N TERREO500 SALA 01#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-123
060000#REGINA BIASINI#AVENIDA MAJOR ALVIM, 876 APT 21#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-550
060448#ATACADAO DO OLEO PRIME ATIBAIA LTDA#AV JERONIMO DE CAMARGO, 5900 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-000
060747#ILE-AGENCIAMENTO DE PLANOS DE SAUDE LTDA #AVENIDA MAJOR ALVIM, 234 SALA 02#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-550
060793#IDEALLI ENGENHARIA LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2218 SALA 01#CIDADE SATELITE#ATIBAIA#SP#12941-650
060935#ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 83 B#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-540
061382#OPCAO ESCOLTA ESPECIALIZADA LTDA#RUA CYRO ROCHA LIMA, 140 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-450
061524#MIGUEL BERRETTINI CLINICA MEDICA LTDA#RUA MARITACA, 200 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-104
061542#YURI RITTON DUARTE#AVENIDA SANTANA, 3800 CASA 10#NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-001
061545#ANNA LETICIA VILLARINHO CUANI#RUA FRANCISCO MENDES, 360 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-220
061705#LARISSA RIBEIRO MARTINATTO #RUA ACACIA DOURADA, 280 NOVA ATIBAIA#NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-632
061712#VANESSA CRISTINA CARDOSO DE LEMOS#AVENIDA SANTANA, 2000 APT 12#ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12946-001
061767#CECILIA DE LIMA LEITE#RUA VIOLETAS, 255 CASA 02#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-550
061794#STEPHANIE BARBOSA DE TOLEDO CESAR JUBRAN #ALAMEDA PARANA, 84 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-340
061817#RAPHAELA CLAUDIA MANTINI MASTROROCCO #RUA ALCEBIADES CHICARONI, 560 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-380

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPELou

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): INGRID AGUIAR PIRES DOS SANTOS 11922714674 - RM CAÇAMBAS
Processo Digital / Fiscalização nº: 2502/2022
Código Externo: 627.916.624.863.801.618
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 332 – Utilização de caçamba estacionária sem a emissão do devido documento legal (CETR)

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 332 – sanção de MULTA, em 06/09/2022, no valor de 125 UVRM's (Cento e Vinte e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) por ausência de documento de controle de transporte de resíduos – CETR - (caçamba nº 59), em frente imóvel sito na Av. Governador Ademar de Barros, nº 172 – Jardim do Lago, nos termos da Lei Municipal nº 3696/2008, Art. 15, § 2º, inciso III, Ref. IX,cc. Art. 76, inciso I e Art. 77, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): CLAUDIOGIGLIOTTI
Processo Digital / Fiscalização nº: 2494/2022
Código Externo: 770.416.624.715.727.067
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 331 – Por disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 331 – sanção de MULTA, em 06/09/2022, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por disposição de resíduos (entulho) em local proibido (área pública – Sistema de Recreio), em frente imóvel sito na Rua das Palmas, nº 333 – Jardim dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso V - Ref. I cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, artigo 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção dos resíduos e dar destinação correta, apresentar fotos do local e comprovante de recebimento pelo destino final (ATT) . Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS EM RESIDENCIAL PORTO ATIBAIA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2492/2022
Código Externo: 752.416.624.023.078.413
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 318 – Por disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 318 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 05/09/2022, por disposição de resíduos (terra/entulho)em local proibido – área pública na Rua das Goiabeiras, s/nº – quadra 22 - Residencial Fazenda do Porto, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º, inciso V, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
Autuado(a): EDERSON MASSATOSHI SHINTANI
Processo Digital / Fiscalização nº: 2441/2022
Código Externo: 669.316.618.842.040.598
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 299 – Empreendimento sem Alvará de Licença

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 299 – sanção de MULTA, em 29/08/2022, o valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), por execução com corte ou aterro alterando relevo sem Alvará de Licença, imóvel sito na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 3783 - Gleba B SL 05 - Centro, nos termos da LC 714/15 artigos 32, 47, 48 e 49 alínea a cc. LC 796/19, Anexo 17 INF 1A00.. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do Art. 49, alínea b cc. LC 796/19, Anexo 17 INF 1A00. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): Cauê de Campos Pinheiro
Processo Digital / Fiscalização nº: 2346/2022
Código Externo: 998.616.611.763.479.034
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 271 – Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 271 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 22/08/2022, pela supressão de vegetação de fragmento florestal em estágio inicial sem licença, área de 98,94 m², imóvel sito na Estrada Municipal, nº 59 A/B.- SL 05 10 P ÁREA - Ribeirão dos Porcos, nos termos da Decreto Federal nº 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Comparecer nesta Secretaria para Atendimento Ambiental, às terças-feiras das 14 às 16 hs. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ANTONIO PEREIRA RODRIGUEZ
Processo Digital / Fiscalização nº: 2305/2022
Código Externo: 439.516.607.416.760.735
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 252 – Queimada em área urbana – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 252 - sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 17/08/2022, por queimada em área de 300 m², infração grave, em imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – Mato dentro – (Inscrição Imobiliária 0125729), nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea b, cc. § 4º, inciso II cc. Art. 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 8164
Fiscalização 1.070/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Erminia Schiano compra e venda de imóveis próprios – Eireli - EPP,** com endereço de correspondência na **Rua Antonio Silvio Cunha Bueno Nº 644 B – Sala 01 – Vila Giglio – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 922/2020** referentes a **Capinação, limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Minerva, Q:32 , L: 21 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8361
Fiscalização 134/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Orlanda Pereira Gomes** com endereço de correspondência na **Alameda Peru Nº 366 – Alphaville Residencia dois – Barueri/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 77/2022** referentes a **concluir a construção da calçada sem degraus** do imóvel de sua propriedade situado a **estrada Carmelino Bertolino Nº 618, Q:26 , L:29 – Chacara parque são Pedro – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8398
Fiscalização 502/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Aparecido Pires Pimentel,** com endereço de correspondência na **Av. Pref. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes nº 3.467 – Jardim Imperial– Atibaia/SP** que a partir da

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 234/2022** referentes a **Remoção de Material de Construção Depositados na Calçada/Passeio Público** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Liberdade nº 74, Q: 46 , L: 36 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8406
Fiscalização 1.131/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Yoko Inoue,** com endereço de correspondência na **Rua Aratãs Nº 78 – Moema– São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 446/2022** referentes a **Construção da Calçada.**
do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Jose Vilhena de Melo nº0, Q:08 , L: 04 – Jd. São Felipe – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8418
Fiscalização 1.307/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Shirlo Batista - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Luiz Felipe Nº 13 – Torres Tibagi– Guarulhos/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 484/2022** referentes a **Remoção de Material de Construção, Jardinagem e Qualquer outro material depositado na calçada/passeio público** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua 18 de julho nº400, Q:A , L: 25 – Taba vilage – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8419
Fiscalização 1.331/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Rosair Francisco da Silva,** com endereço de correspondência na **Rua Nogueira do Cravo Nº 26 – Chacara Santa Maria– São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 529/2022** referentes a **Capinação, Limpeza e Efetuar Reparos na Calçada.**
do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Sansão do campo nº0, Q:41 , L: 18 – Nova Cerejeiras – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8422
Fiscalização 919/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Celso Vallim Toledo,** com endereço de correspondência na **Av. São João Nº 126 – Centro – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 348/2022** referentes a **reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Campinas, Q:23 , L: 300 – Jardim do Lago– Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8424
Fiscalização 042/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Laercio José do Nascimento** com endereço de correspondência na **Rua Arco-íris Nº 170 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 24/2022** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Arco-íris Nº 170, Q:116 , L: 01 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8427
Fiscalização 2.269/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Antonio Ferreira Serrano Filho,** com endereço de correspondência na **Rua Rebouças Nº 213 – Guarulhos– São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 437/2022** referentes a **Construção da Calçada.**
do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Safira nº0, Q:D , L: 25 – Parque das Garças – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8428
Fiscalização 1.33322

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Luiz Cesar Pannain Neto,** com endereço de correspondência na **Alameda Sarutaia nº 57 – Jardim Paulista– Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 531/2022** referentes a **Capinação e limpeza da calçada mais reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Sansão do Campo nº 0 Q: 41 , L: 20 – Jardim Cerejeiras – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: TERRA DIVINA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 44.680.966/0001-92
Fiscalização n° 2.531/2022 - Código de Acesso Externo nº 549.616.627.347.341.007
Notificação nº 1.157/2022
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação nº 1.157/2022**, expedida em 09/09/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito em área localizada na Estrada Municipal Atílio Squizato - Bairro do Portão - **Coordenadas Geográficas 23º12'12.98"S ; 46º37'39.60"W. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação **em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital**, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: REBECA CORREA BALIAN - CPF nº 220.267.068-83
Fiscalização nº 2.563/2022 - Código de Acesso Externo nº 985.116.631.697.483.026
Notificação nº 1.164/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.164/2022**, expedida em 14/09/2022, referente à determinação de PARALISAÇÃO IMEDIATA DA OBRA executada à Rua do Lajeado, nº 215 - Quadra G / Lote 48-B - Residencial Parque Itapetinga, conforme decisão judicial exarada em **Processo nº 1006686-75.2022.8.26.0048**, que suspende os efeitos do Alvará de Licença de Construção expedido em 01/10/2021 nos autos do Processo Administrativo nº 25.476/2021, e posteriormente reemitido por Substituição do Responsável Técnico em 01/08/2022 nos autos do Processo Administrativo nº 37.110/2022. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente quaisquer obras nos limites do imóvel, sob as penas determinadas na decisão judicial referida. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: SANDRA BOTELHO RIBEIRO - CPF nº 324.662.998-60
Fiscalização nº 2.553/2022 - Código de Acesso Externo nº 365.016.630.077.009.472
Notificação nº 1.163/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 1.163/2022**, expedida em 12/09/2022, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Casemiro de Abreu, nº 370 - Quadra 63 / Lotes 08 e 09 - Sub-lote 04 - Jardim das Cerejeiras (Inscrição Cadastral nº 09.053.007.03-00114637); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: AUGUSTO ZAMBELLI - CPF nº 713.565.508-78
Fiscalização nº 1.309/2021 - Código de Acesso Externo nº 121.016.514.931.061.947
Auto de Infração e Multa - AIM nº 398/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa - AIM nº 398/2022 - sanção de MULTA** em 12/08/2022, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.527,50 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), pelo não atendimento da **Notificação nº 663/2022**, expedida em 02/05/2022, referente à execução de obra de AMPLIAÇÃO irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida Brasília, nº 311 (Quadra H - Lote 07 - Sub-lote A) - Inscrição Cadastral nº 04.026.007.00-0058659, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: INOVA TERRA CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ nº 41.078.982/0001-11
Fiscalização nº 1.692/2022 - Código de Acesso Externo nº 404.216.542.680.059.784
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 449/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 449/2022 - sanção de MULTA** em 12/09/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 879/2021**, expedida em 03/06/52022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel próximo à Estrada da Campininha - Bairro Campininha (**Coordenadas Geográficas 23º14'46.22"S; 46º40'29.26"O**), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob **Matrícula nº 93.166**; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: HORACIO BARBOSA - CPF nº 917.893.898-87
Fiscalização nº 1.195/2021 - Código de Acesso Externo nº 352.585.935.985
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 450/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 450/2022 - sanção de MULTA** em 12/09/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 636/2022**, expedida em 19/04/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel próximo à Estrada Municipal dos Barbosa - Bairro Campininha (**Coordenadas Geográficas 23º14'33.52"S; 46º38'37.73"O**), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob **Matrícula nº 50.292**; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Agosto / 2022

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		5173	R$ 1.164.307,63
TOTAIS		**5.173**	**R$ 1.164.307,63**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 1.698.820,68	R$ 1.610.657,32	R$ 84.941,03	R$ 3.222,33

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo no Art. 50 da Lei nº 6.766/1979; Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978; Art. 97 - §1º e §2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/1998); Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015, utiliza-se desta ferramenta para intimar os contribuintes abaixo relacionados da lavratura dos respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) - 2ª MULTA**, referente ao não atendimento / resposta das Notificações recebidas em face da realização de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino no imóvel de **MATRÍCULA Nº 75.883**, localizado no Bairro da Ponte Alta, com acesso na Estrada Municipal Carlos Cavallaro. Os contribuintes abaixo relacionados ficam novamente cientes que mantém-se o embargo administrativo da área, não sendo permitida a continuidade de quaisquer intervenções no local. Para os devidos efeitos legais, foram lavrados os Autos de Infração e Multa, ficando os autuados intimados a efetuar o recolhimento do valor ou apresentar defesa **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da publicação deste Edital. A reincidência de quaisquer infrações à legislação municipal em questão, após decorrido o prazo recursal, acarretará na autuação para a DEMOLIÇÃO sumária de todas as construções existentes na área. Os procedimentos aqui referidos tiveram origem nas Notificações constantes dos autos da **Fiscalização nº 1.044/2020 - Código de Acesso Externo nº 776.456.830.929**. Para a autuação das multas, foram abertas Fiscalizações independentes a cada um dos autuados, conforme planilha abaixo.

AIM	Fiscalização (1Doc)	Autuado	CPF	Valor da Multa (UVRM)	Valor da Multa (R$)
436/2022	**2.075/2022**	ANGELO CAVALLARO	102.015.608-28	1200	R$ 5.055,00
438/2022	**2.076/2022**	ANTONIO CARLOS CAVALLARO	235.998.768-27	1200	R$ 5.055,00
440/2022	**2.078/2022**	BEATRIZ DA SILVA VEIGA	406.541.458-06	1200	R$ 5.055,00
455/2022	**2.079/2022**	CLARISSE DA VEIGA MARTINS	065.047.828-22	1200	R$ 5.055,00
437/2022	**2.080/2022**	DALVA DA VEIGA MARTINS	068.341.698-73	1200	R$ 5.055,00
456/2022	**2.081/2022**	DANIELA APARECIDA DA SILVA VEIGA	361.941.088-78	1200	R$ 5.055,00
447/2022	**2.099/2022**	DIONIZIO CAVALLARO	317.612.918-15	1200	R$ 5.055,00
452/2022	**2.102/2022**	ECLAIR CAVALLARO	066.284.898-50	1200	R$ 5.055,00
441/2022	**2.104/2022**	ELISA CAVALLARO NERY	137.816.318-42	1200	R$ 5.055,00
445/2022	**2.105/2022**	HERMELINA CAVALLARO TOFANIN	201.839.598-09	1200	R$ 5.055,00
444/2022	**2.114/2022**	JACIRA CAVALLARO BROLO	134.449.848-55	1200	R$ 5.055,00
453/2022	**2.115/2022**	JAIME APARECIDO CAVALLARO	024.567.208-73	1200	R$ 5.055,00
433/2022	**2.116/2022**	JOSE CARLOS MARTINS DA VEIGA	774.681.128-00	1200	R$ 5.055,00
446/2022	**2.117/2022**	LAIRTON MARTINS DA VEIGA	773.839.158-87	1200	R$ 5.055,00
434/2022	**2.121/2022**	LEONARDO MARTINS DA VEIGA	821.560.008-59	1200	R$ 5.055,00
432/2022	**2.123/2022**	LINEU MARTINS DA VEIGA	002.272.948-82	1200	R$ 5.055,00
435/2022	**2.125/2022**	MAFALDA MARTINS DA VEIGA CAVALLARO	079.859.808-57	1200	R$ 5.055,00
454/2022	**2.126/2022**	MARIO CAVALLARO	044.302.948-28	1200	R$ 5.055,00
442/2022	**2.130/2022**	SERGIO LEME DE SOUZA	002.273.498-81	1200	R$ 5.055,00
457/2022	**2.132/2022**	TERESINHA DE FATIMA CAVALLARO BULGARELLI	106.417.028-50	1200	R$ 5.055,00
439/2022	**2.133/2022**	VENANCIO MARTINS DA VEIGA	068.337.618-76	1200	R$ 5.055,00
448/2022	**2.134/2022**	WALTER CAVALLARO	134.460.218-50	1200	R$ 5.055,00

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02).
Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 6193/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Marcilia Aurea Otoni Bueno
Endereço: Rua Margarida, número, 30
Bairro: Jardim da Flores - Matrícula: 56299-8

2. Constatação

Em 26 de agosto de 2022.
Irregularidade - danificação propositada do hidrômetro - arame colocado no hidrômetro para travamento da turbina

3 Apreensão:
Hidrometro

4. Local e data:

Atibaia, 14 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0213/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Marcilia Aurea Otoni Bueno
Endereço: Rua Margarida, número, 30
Bairro: Jardim da Flores - Matrícula: 56299-8
Processo Administrativo / Protocolo 1753093

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6193/2022 do dia 26 de agosto de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista danificação propositada do hidrômetro (arame travando a turbina), ficando aplicada a pena de R$ 4.285,69 (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 14 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 6195/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Paulo Rogerio Ribeiro
Endereço: Alameda Lucas Nogueira Garcez, 2587
Bairro: Vila Helena - Matrícula: 19319-4

2. Constatação

Em 29 de agosto de 2022.
Irregularidade - danificação propositada do hidrômetro - fio elétrico colocado no hidrômetro para travamento da turbina

3 Apreensão:
Hidrometro

4. Local e data:

Atibaia, 14 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0215/2022

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Paulo Rogerio Ribeiro
Endereço: Alameda Lucas Nogueira Garcez, 2587
Bairro: Vila Helena - Matrícula: 19319-4
Processo Administrativo / Protocolo 1754006

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 6195/2022 do dia 29 de agosto de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista danificação propositada do hidrômetro (fio elétrico travando a turbina), ficando aplicada a pena de R$ 4.543,09 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 14 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 07/2022 **CONTRATO:** 15/2022 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet para a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, conforme quantitativo e especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I constante do Edital **ASSINATURA:** 14/09/2022 **VIGÊNCIA:** 13/09/2023 **VALOR:** R$226.069,20 **PROPONENTES:** 2.

Atibaia, 15 de setembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.022/2022, anulo os atos de inexigibilidade de licitação e sua ratificação, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Publique-se.

Atibaia, 16 de setembro de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009 - CMDPI
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte dois, o conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária No plenário da Câmara Municipal de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida Nove de Julho, 277-399, Centro. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09:10h, realizou-se a décima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de maneira presencial com a seguinte pauta: **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **Ítem 2 -** Verificação do quórum; **Ítem 3 -** Registrar presença na lista de comparecimento; **Ítem 4 -** Leitura da Ata anterior(se necessário)**; Ítem 5 -** Proposta de Trabalho de geriatras com a Secretaria de Saúde - Dr. André Meneguel; **Ítem 6 -** Participação dos atletas no JOCAVI - São Bernardo do Campo; **Ítem 7 -** Início das Obras na antiga Academia do Cabral; **Ítem 8 -** Festa das Flores e Morangos; **Ítem 9 -** Palavra livre; **Ítem 10 -** Encerramento da Reunião**.** Iniciada a reunião após a verificação do quórum, o vice-presidente Sr. Renato Batista Sozzi, agradeceu a presença de todos, e iniciou a sua fala colocando a ata em discussão, todos aprovaram, sendo que a leitura da mesma foi dispensada (conselheiros receberam via e-mail). Na sequência, o vice-presidente apresentou ao colegiado a presidente interina Sra. Mara de Castro Valente, que se apresentou representando a secretária Dra. Magali Basile, que por motivo de compromissos agendados anteriormente não pode comparecer, continuando sua fala cumprimentou a todos se comprometendo a conduzir o Conselho com muita responsabilidade e dedicação o tempo que resta para alternância de poderes (Poder Público e Sociedade Civil), e ainda solicitou a contribuição e o apoio de todos, acrescentou ainda, que através da solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, encontra-se em andamento o processo de Chamamento Público, para contratação de OSCs para ministrar as atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do Município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade, (CCTI) e também descentralizar para outros bairros dentro das possibilidades, está previsto iniciar estas atividades no mês de outubro próximo. Em seguida o Sr. Renato informou que foi assinado o contrato com a Empresa que fará a reforma das instalações da antiga Academia do Cabral, inclusive a piscina passará por reforma, e também será instalada uma sala de ginástica para Pilates, contará também com acessibilidade para pessoas idosas e deficientes em todas as áreas do complexo do Ginásio do Atibaia Jardim, hoje a título de informação, 60% dos idosos são portadores de alguma deficiência. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, está pleiteando junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado a cessão de equipamentos de ginástica específicos aos idosos e deficientes, como academia adaptada para os bairros (igual a que foi instalada no Jardim do Lago) e um veículo adaptado para transportar cadeiras de rodas e outros recursos de acessibilidade e ainda, um veículo para transportar os idosos dos bairros da periferia até o complexo do Ginásio Atibaia Jardim. Na sequência o Sr. Renato, abordou sobre os Jogos Campeões da Vida-JOCAVI, agradecendo a conselheira e profissional de Educação Física Professora Kelly, pela dedicação e total apoio, treinando e acompanhando os atletas idosos nos jogos, dentre as 19 cidades que participaram os nossos atletas idosos conquistaram medalhas em várias modalidades, ficamos em 6º lugar geral do evento ranking das cidades medalhistas competidoras, isso é um avanço para nossos atletas idosos(as) e um incentivo para buscarmos nas academias, nos centros comunitários e nos grupos de idosos mais atletas, que possam compor futuramente a nossa equipe que competirão nos jogos dos idosos Jogos da Melhor Idade - JOMI, Jogos Campeões da Vida - JOCAVI e outros, como no Jogo da Primavera que será promovido pelo Clube da Terceira Idade, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer e será realizado no dia 17 de setembro no Conjunto Esportivo do Trabalhador Prof. Antônio Carlos Laureano - Elefantão, Centro Esportivo Atibaia Jardim e sala multiúso e dependências do Clube da terceira Idade, participarão todos atletas idosos e serão disputadas todas as modalidades que foram ao JOMI como truco, xadrez, bocha e outros. Em seguida o Sr. Renato, informou que será liberada a entrada de idosos cuja relação enviaremos para serem cadastrados pela Festa das Flores e Morangos, aqueles que ainda não entregaram a relação, por favor entregar para a presidente Sra. Mara. Na sequência, o Vice-Presidente Sr. Renato passou a palavra para o convidado, o médico geriatra Dr. André Meneguel de Lara, que fez sua apresentação e salientou que representa uma equipe de geriatras que propõem realizar um trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde para o atendimento aos idosos do município. A função dos geriatras é orientar os pacientes idosos a trilhar os caminhos em direção a um envelhecimento saudável, através de exames adequados, organização e medições e estimulando a prática de hábitos saudáveis. Os objetivos principais dos geriatras são a manutenção da saúde e da independência física e mental das pessoas idosas, bem como, a realização do tratamento adequado e precoce sempre que possível das doenças. O acompanhamento periódico dos geriatras definem as prioridades através de atendimentos individuais e humanizados, na saúde mental e física dos idosos, podendo proporcionar uma maior qualidade de vida e bem-estar a população idosa. Em seguida o Vice-Presidente Sr. Renato complementou que o crescimento da longevidade, e a expectativa de vida aumentou consideravelmente nos últimos anos de acordo com dados do IBGE 2022, a expectativa da população masculina é de 72,2 anos e a feminina atingiu o patamar de 79,3 anos, esse crescimento vêm indicar melhorias nas condições de vida e da saúde da população como um todo, essas mudanças trazem inúmeros desafios, é preciso balancear o bem-estar e a independência desta população, não deixando de acompanhar e dar atenção, o conselheiro Sr. Augusto Luppi complementou que a cidade de Atibaia conta com mais de 30 (trinta) idosos maiores de 100(anos) e com uma população de 26 (vinte e seis) mil idosos sendo que muitos deles são portadores de algum tipo de deficiência, hoje a cidade de Atibaia é considerada a sétima melhor do Brasil no acolhimento aos idosos, portanto, acreditamos existirem idosos talentosos nesta população, é primordial oferecermos a oportunidade para a descoberta destes talentos em todas as áreas, inclusive na área do esporte, para formarmos atletas, exemplo nadadores (entre 50 a 55 anos) e de outras modalidades, para representarem o município nos jogos da melhor idade (idosos), acrescentou ainda o Sr. Luppi que a prefeitura está construindo um Hospital Municipal e aborda a existência de um projeto de instalação de um ambulatório para o

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

atendimento exclusivo a população idosa, reivindicação esta efetuada por este Conselho ao ex prefeito Sr. Saulo Pedroso. Em seguida a Sra. Marina Biagi abordou que participou de várias conferências, onde solicitaram a contratação de médicos geriatras, está especialidade é muito deficitária no serviço público no município, esta proposta de parceria entre a Secretaria da Saúde e a Equipe de Geriatras auxiliará muito e será de grande valia para cuidar da saúde da população idosa. Na sequência o conselheiro Sr. Luís Alberto Favret, explanou sobre a necessidade de elaborarmos uma cartilha orientando as ILPIs quanto aos itens: organização, infraestrutura física, recursos humanos, armazenamento de medicamentos, avaliação dos serviços prestados e outros, complementando sua fala o Sr. Luís efetuou a leitura de um artigo de sua autoria publicado na imprensa da cidade de Piracicaba, para efetuarmos uma reflexão sobre ATIBAIA ESTÁ PREPARADA PARA O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO:

"O envelhecimento da população brasileira é uma realidade como aponta a última pesquisa do IBGE. Apesar disso, especialistas apontam que não estamos preparados para enfrentar as consequências desse fato. Diante disso, o médico gerontólogo Alexandre kalache projeta que o país vai pagar um "preço alto" pois vai acumular pessoas doentes, carentes, com incapacidades e sem saber quem vai cuidar deles. Países desenvolvidos, primeiro enriqueceram para poder envelhecer. As pessoas serão, na velhice o produto do que aconteceu em sua via antes e, nós, brasileiros estamos envelhecendo com pobreza e desigualdade social. A nova pesquisa do IBGE divulgada em julho mostra que a proporção de pessoas abaixo de 30 anos recuou de 50% em 2012 para 44% em 2021. No sentido oposto, a fatia com 30 anos ou mais subiu de 50% em 2012 para 56% em 2021 (de 99 milhões para 119 milhões em 2021 , avanço de 20%). Kalache cita ainda que, antes da pandemia, projeções indicavam que o país deveria atingir o pico populacional em 2040. Mas em decorrência da crise sanitária, isso deve acontecer antes. Portanto é urgente que o país comece a pensar no futuro. E uma política necessária é **manter as pessoas trabalhando**. Outro pesquisador, ex-presidente do IBGE, Roberto Olinto cita que o Brasil, ao mesmo tempo, apresenta uma longevidade da população e uma queda na taxa de fertilidade. Com isso é necessário atenção para algumas questões visando um melhor futuro, como por exemplo: política de saúde para essa população que inclua atendimento diferenciado e projetos de cidades inteligentes, uma vez que, as pessoas estarão com a mobilidade reduzida. Precisa também investir na educação para os mais jovens. Diz ele: "O mercado, hoje exige um trabalhador mais qualificado para lidar com as questões mais complexas. Só com o aumento de produtividade é possível manter o crescimento econômico e social, já que temos menos gente ingressando no mercado de trabalho". Além disso, precisamos de uma política previdenciária que se prepare para um país que tem uma parcela menor da população trabalhando e um aumento no número de aposentados. Bibiane Graeff, jurista e professora do curso de gerontologia da USP, afirma que o Brasil já foi referência em direitos para os idosos, principalmente após a constituição de 88 e o Estatuto do idoso de 2003. Mas depois disso, o país caiu na estagnação do tema, afirma. Para ela " as questões relacionadas ao idoso não devem ser vistas como algo isolado, mas como todo um retrocesso em questões de direitos humanos. Os idosos são vistos como um peso para a sociedade, como se não tivessem contribuído para a sociedade".O país não está preparado para o envelhecimento e enfrenta desafios, principalmente na área de saúde. Temos um SUS extremamente comprometido e que não comporta bem toda a população atendida. Ocorre uma migração do sistema privado para o público em razão do aumento de preços dos planos de saúde e do desemprego. Hoje, um projeto de Lei prevê elevação de 60 para 65 anos a idade de classificação como pessoa idosa. Justifica-se que quando o estatuto foi criado em 2003, a expectativa de vida era de 71 anos e que aumentou atualmente para 76 anos. A legislação já dá mostras de que considerar idoso alguém com 60 anos seja cedo demais. Kalache discorda do projeto e diz que, em um país com taxa de desigualdade social tão elevada quanto a do Brasil, rotular pessoas com 65 anos, como idosos, significa negar 5 anos de direitos. Ele cita 4 pilares necessários para garantir um **"bom envelhecimento: saúde, conhecimento, capital social e financeiro". Para ele, entretanto, faltam políticas públicas voltadas para o futuro nessas áreas.** Os jovens já começam a preocupar-se com o futuro, é o caso do advogado Mateus Amaral, de 23 anos: " Hoje sou CLT e isso de certa forma é um alívio, pois posso ser uma das últimas gerações com aposentadoria garantida". Ele enxerga com certo ceticismo o envelhecimento em cidades menores, que podem proporcionar melhores estrutura aos cidadãos. Este é o caso de Atibaia, onde ocorre uma procura enorme de idosos em busca de uma qualidade de vida melhor. O modo de vida na capital é desgastante e o trabalho online permite viver em locais menores em que se pode aproveitar o tempo. Em conversa com idosos que se mudaram para Atibaia, a razão de mudar-se para cá não se liga diretamente ao tempo, mas à vitalidade. Aqui eu consigo me permitir descansar. Questiona-se: até quando valerá a pena um idoso morar em Atibaia. A cidade está preparada ou está se preparando para essa questão? Precisamos urgentemente discutir tais questões e outras mais que envolvam a situação do idoso. Como estamos e como vamos ficar frente a esta situação?" Fonte: Jornal Folha de São Paulo, de 7/8/2022, "caderno cotidiano", pg. 1.

Na sequência o vice-presidente passou a palavra para o conselheiro Sr. Paulo Donizetti Alexandre, que se colocou a disposição enquanto funcionário da Vigilância Sanitária se comprometendo a marcar uma reunião entre a Secretária de Saúde, Conselho e Equipe de Geriatras, para apresentação da proposta de atendimento aos idosos nas Unidades Básicas de Saúde. Em seguida foi passada a palavra ao assessor da Câmara Municipal, Sr. Luiz Gonzaga Neto que se colocou à disposição do conselho, inclusive para registrar as reuniões nas mídias sociais e escritas, divulgando o objetivo do conselho que é promover amplo e transparente debates das necessidades e anseios dos idosos, incentivando e apoiando as ações em favor dos idosos, uma vez que, faz parte desta população idosa com seus 67 anos, e sua meta é ter um envelhecimento saudável em condições de dignidade. Em seguida o Sr. Renato, passou a palavra para presidente Sra. Mara de Castro Valente, que acrescentou que em relação as ILPIs que encontram-se vinculadas a Assistência Social, como podemos destacar o caso da Irmandade Civil Pro-Vila São Vicente de Paulo, e seguem a legislação: a Lei Orgânica da Assistência Social(LOAS). a Política Nacional de Assistência Social, e a RDC - Resolução de Diretoria Colegiada, número 502 de 27 de maio de 2021, a Sra. Mara como responsável pelo monitoramento do Terceiro Setor, acompanha esta Organização que respondeu ao Chamamento Público e é parceira na oferta do serviço de acolhimento de idosos, recebendo recursos da nossa Secretaria, não temos nenhum monitoramento em relação a ILPIs particulares porque são empresas privadas que seguem os critérios da RDC - Resolução de Diretoria Colegiada, número 502 de 27 de maio de 2021 e são fiscalizadas pela Vigilância Sanitária e Ministério Público. As empresas privadas que oferecem o serviço de acolhimento de Longa Permanência para Idosos, necessitam ter a equipe operacional e técnica de acordo com a RDC, contudo não é exigido formação em curso superior para sua presidência e diretoria, enquanto conselho podemos conversar com a promotoria para criarmos critérios para qualificarmos os serviços prestados por estas empresas, e ainda criarmos uma cartilha Municipal para os conselheiros e população idosa, para tanto, necessitamos formar comissões para procederem estudos para elaboração desta cartilha e orientação para as Organizações. O Vice-Presidente, percebendo que não havia mais nada mais a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Sra. Mara de Castro Valente e pelo vice-presidente Sr. Renato Batista Sozzi, sendo que os demais presentes encontram-se na lista de presença dos participantes.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI

Renato Batista Sozzi
Vice-presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc - CMDPI

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 04/2022 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL MENORES 2018 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	NATIMORTO DE ALLAN WILLIAM DOS SANTOS	ALLAN WILLIAM DOS SANTOS	03/01/2018
2	NATIMORTO DE LUCILENE BARBOSA	CLAUDETE DIAS DA SILVA	18/01/2018
3	LORENA VITORIA SILVA SANTOS	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2018
4	JOAO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS	JARDIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	12/03/2018
5	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	RECEM NASCIDO DESCONHECIDO	27/03/2018
6	NATIMORTO DE CARMELITA Mª DA S. SANTOS	ANTONIO MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	30/03/2018
7	EMILY VITÓRIA FERREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MARIANO	04/04/2018
8	MARIA EDUARDA BUENO PINTO	JUNIOR RODRIGUES BUENO PINTO	05/04/2018
9	CASTIEL ALMEIDA GASPAR	VALERIA ALMEIDA DE SOUZA	09/04/2018
10	MARIA ESTER OLIVEIRA SOUZA	IRACEMA DE SOUZA OLIVEIRA	27/04/2018
11	NATIMORTO DE TAINARA DE OLIVEIRA SILVA	AILSON JOAQUIM DE FREITAS	28/04/2018
12	NATIMORTO DE DANIELA DA PENHA GONÇALVES	FRANCISCO DA PENHA GONÇALVES	29/04/2018
13	ARTHUR EDUARDO SANTOS ALMEIDA	LUENARA LUANA SANTOS PASSOS	02/05/2018
14	NATIMORTO DE ADRIANA CHINA COSTA	MARCOS ANTONIO CARDOSO	12/05/2018
15	NATIMORTO DE ROSANA SOUZA DA COSTA	MAYKON CAETANO DA COSTA	09/05/2018
16	NATIMORTO DE CAROLINE A. SANTOS PAULINO	GENES PINHEIRO PAULINO	05/07/2018
17	MELISSA BARBOZA PEREIRA	WILLIAM PEREIRA	05/07/2018
18	INGRID VITORIA DA SILVA	MAIARA DA SILVA	22/08/2018
20	MIGUEL REIS DE ALMEIDA	JOÃO SOARES DE ALMEIDA	19/10/2018
21	GUILHERME VINICIUS DA SILVA	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	22/11/2018
22	NATIMORTO DE NAYARA MURANO SANTOS	RAFAEL DE CAMPOS	02/12/2018
23	NATIMORTO DE CLAUDIA LOPES DA SILVA	TANIA REGINA COSTA LOPES	05/12/2018
24	NATIMORTO DE VERONICA G. DA S. BARBOSA	DANIEL DOS SANTOS MOREIRA	06/12/2018
26	HEITOR PIETRO DA SILVA MARTINS	DAIANE APARECIDA MARTINS GOMES	22/12/2018

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 17 setembro de 2022.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico nº 22.337/22
PORTARIA nº 12 – GP – PAD, de 15 de setembro de 2.022

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o nº 6985, a ser conduzida pela Comissão Processante Permanente Disciplinar - CPPD, instituída pela Portaria nº 4.543-GP/2021.

Memorando Eletrônico nº 39.946/2018
Processo Administrativo Disciplinar – PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeada pela Portaria nº 4.543-GP, de 02 de junho de 2021, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a aplicação de **SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA** ao servidor **VILSO ALMEIDA BARROS, código funcional nº 1142,** pela violação do dever funcional insculpido no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 4.639, de 12 de novembro de 2018, que instituiu o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme **decisão e homologação pelo Sr. Prefeito** às fls. 56/60.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de setembro de 2022.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 04/2022 – FUNDO SOCIAL
de 16 de setembro de 2022

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
27 - 11.701.08.244.0019.2.034.339030.03.5000000.....R$ 4.340,00

PARA:
30 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.03.5000000.....R$ 4.340,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para locação de estruturas (tendas, gradil, banheiros químicos, mesas e cadeiras) para evento do Dia das Crianças no Fundo Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 16 de setembro de 2022.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL ora instituída, torna público o **Edital** para eleição dos **MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS** da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/PEA, para o exercício de 2022/2023, em atendimento à Lei 6.514/77 - Portaria 3.214/78 através da Norma Regulamentadora 5 Ministério do Trabalho e Previdência conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados na Comissão, deverão se **inscrever de 26/09 a 14/10/2022 preferencialmente através da plataforma 1Doc da seguintes formas:**
- Acesso interno: localizar na Estrutura/Organograma: Conselhos e Comissões CC-CIPA;
- Acesso externo: após a identificação, deve-se utilizar a opção 6 - Servidores da Prefeitura/Incrição para Eleição da CIPA;
- e-mail: cipa@atibaia.sp.gov.br.
- Excepcionalmente a inscrição também poderá ser efetuada pessoalmente no Expediente da Secretaria de Recursos Humanos das 09 às 16 horas.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada de **08 a 10 de novembro de 2022 .**
O sistema informatizado de votação estará ativo 24 horas no site da PEA, contemplando todos os turnos de trabalho.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A votação será realizada por meios eletrônicos através do **site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia – Portal do Servidor - Eleição da CIPA**, utilizando quaisquer dispositivos com acesso à internet (telefone celular, smartfone, tablet, notebook, computadores, etc.)
Excepcionalmente haverá ainda outras possibilidades e locais de votação distribuídos da seguinte forma:
01 (uma) urna eletrônica será disponibilizada na Secretaria de Recursos Humanos;
02 (duas) urnas eletrônicas itinerantes percorrendo as diversas Secretarias, Departamentos, Divisões e Unidades da PEA, quando noticiada dificuldade, instabilidade ou indisponibilidade de rede/

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

internet no equipamento público.

DA VOTAÇÃO

Na utilização dos meios eletrônicos cada Servidor habilitado ao pleito poderá votar mediante acesso ao site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia clicando no link Portal do Servidor e posteriormente no ícone Eleição da CIPA. Para ter acesso à cédula eletrônica de votação será obrigatório digitar o Código Funcional e o CPF, como login. O Eleitor deverá escolher apenas um (1) dos candidatos. Depois basta confirmar para validar o voto. Também estará disponível a opção branco ou nulo. Em tempo, informamos que através de dispositivo de proteção implantado na cédula de votação cada servidor terá acesso ao campo apenas uma única vez.
O Voto é livre e secreto.
Diante de quaisquer eventualidades que impossibilitem a votação informatizada on-line o voto poderá ser efetuado através de notebook (urna eletrônica off-line) itinerante, onde posteriormente as informações serão compiladas e parametrizadas ao número total de votos, sendo igualmente garantidos o direito do voto livre e secreto.
Esclarecemos que a segurança das informações está garantida através do login de acesso e do registro dos IP utilizados durante todo o pleito onde será permitido somente a inserção de um voto por servidor.
No caso do voto off-line durante o processo de interface das informações, se houver duplicidade o mesmo será cancelado prevalecendo o dispositivo online.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Havendo participação superior a cinquenta por cento (50%) dos servidores ativos, será validada a eleição.
A apuração dos votos ocorrerá no dia **16 de novembro** do corrente ano a partir das 14 horas nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos e estará aberta a todos os interessados.

DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 16 de setembro de 2022

Ricardo Bottini
Presidente

Membros
Edenilson Tiburcio
José Aparecido Barbosa
Marcelo Frank da Silva Rosa
Maria Lucia Ferreira Alves
Mauricio José Mourão

Secretaria de Governo

Memorando nº 18.045/2020

P O R T A R I A Nº 4.746-GP
de 15 de setembro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Chamada Pública da Secretaria de Saúde objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, com a seguinte composição:
I- Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro, CPF nº 201.829.678-75;
II- Maria Tereza Gomes Rosa, CPF nº 373.369.108-31;
III- Sílvia Maria de Campos Sirera, CPF nº 451.830.231-15;
IV- Cecilia Carreiro de Mello, CPF nº 374.414.538-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.679-GP, de 24 de março de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 26.195/2022

P O R T A R I A Nº 4.747-GP
de 15 de setembro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração de minuta do decreto que regulamentará a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, composta pelos seguintes membros:
I – Coordenador: Sidney de Oliveira Poloni;

II -Representantes da Secretaria de Administração:
a) Everaldo da Silva;
b) Cristiano Alberto Isidoro;
III – Representante da Procuradoria-Geral do Município: Silvio

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Benedito Cardoso;
IV – Representante da Controladoria Geral do Município: Rosana Lúcia dos Santos Souza;
V – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Maurício da Silva Tenório;
VI – Representante da Secretaria de Obras Públicas: José Ferreira Neto;
VII – Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano: Beatriz Jaconis de Oliveira Aranha;
VIII – Representante da Secretaria de Serviços: Raphael Lucindo Cabral da Silva;
IX – Representantes da Secretaria de Saúde:
a) Susan Satie Tsuji;
b) Francine Helena Magdalena;
X – Representante da Secretaria de Educação: Adriana da Cruz de Moraes;
XI – Representante da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia: Silvia Pustejovsky Prado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 44.812/2022

P O R T A R I A Nº 4.748-GP
de 16 de setembro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para análise e verificação da documentação de editais da Secretaria de Cultura, composta pelos seguintes membros:
I – Pedro Luís Pinheiro Maturana;
II – Rita de Cassia Moura Ribeiro;
III – Thaís Amorim Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 12.326/2022

D E C R E T O Nº 10.097
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre autorização para execução de obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias em área pública localizada na Estrada dos Pires, bairro Rio Abaixo, neste Município, à **empresa S.E. Marques Areia e Pedra EIRELI**.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.642/95; e

Considerando que a parceria Prefeitura/Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a empresa **S.E. Marques Areia e Pedra EIRELI**, **CNPJ: 17.294.269/0001-20**, autorizada a realizar obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias na área pública localizada na Estrada dos Pires, bairro Rio Abaixo, neste Município, objeto da matrícula nº 107357, com a finalidade de dar àquele logradouro público pleno uso e adequada utilização por todos.

Art. 2º As melhorias e manutenção autorizadas, bem como eventuais equipamentos instalados pela **empresa S.E. Marques Areia e Pedra EIRELI**, serão de sua inteira responsabilidade, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba qualquer direito de indenização e/ou retenção.

Art. 3º A presente autorização tem caráter intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração, Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 27.295/2022

D E C R E T O Nº 10.098
de 15 de setembro de 2022

Altera o Decreto nº 9.982, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados os inciso IX e X ao artigo 1º do Decreto nº 9.982, de 03 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ..…...…….....…….
(…)
IX - serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Segurança Pública, relacionados a policiamento ostensivo e preventivo, portaria e zeladoria dos próprios municipais, segurança dos eventos públicos realizados no Município e atividades correlatas a colaboração com as ações desenvolvidas pela defesa civil;

X - serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Saúde, relacionados a campanhas de vacinação, combate a dengue, atividades do transporte sanitário e urgência e emergência - SAMU, extensão dos horários de atendimentos das unidades a fim de ampliar acesso e atendimento a demanda reprimida, atividades exercidas para conservação, limpeza e castração realizados pelo Departamento de Defesa Animal e serviços técnicos-administrativos da Secretária Municipal de Saúde quando autorizados previamente a fim de atender demandas excepcionais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.787/2022

D E C R E T O Nº 10.099
de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre a vedação de eventos com animais e veículos de tração animal no Lago do Jardim dos Pinheiros, bem como nas avenidas e ruas próximas, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no inciso XVII do artigo 24, artigos 52 e 129 do Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição fiscalizar os veículos de tração animal, atuando e aplicando penalidades. Ademais os condutores devem obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas no Código de Trânsito e às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via. Enfim, o "registro e o licenciamento dos veículos de propulsão humana e dos veículos de tração animal obedecerão à regulamentação estabelecida em legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários".

Considerando que é dever da Administração Pública manter, organizar e conservar os espaços públicos do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibido em todo o espaço público do lago no Jardim dos Pinheiros e da Avenida dos Pinheiros, bem como em parte da Avenida Cinamomos em frente ao lago:
I- parar ou estacionar veículos de tração animal e caminhão com animais, tais como equinos, muares, asininos e bovinos;
II- parar animais de grande porte, tais como, equinos, muares, asininos e bovinos, seja apenas o animal ou montado;
III- acampar;
IV- fazer fogueira e churrasco;
V- realizar eventos sem as devidas autorizações do Poder Público Municipal.

Art. 2º Fica proibido nadar no Lago do Jardim dos Pinheiros.

Art. 3º O descumprimento das vedações previstas neste Decreto serão punidas com as penalidades previstas na legislação pertinente, inclusive a aplicação de multas e recolhimento dos veículos e animais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

Reinaldo dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.755/2022

D E C R E T O N° 10.100
de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 128.949,56** (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 128.949,56** (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
549 - 24.400.10.301.0061.2140.319011.01.3100000.....R$ 38.949,56

2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
600 - 24.400.10.302.0062.2159.319011.01.3100000.....R$ 90.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
604 - 24.400.10.302.0062.2159.339030.01.3100000....R$ 122.800,00
608 - 24.400.10.302.0062.2159.449052.01.3100000.....R$ 6.149,56
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.756/2022

D E C R E T O N° 10.101
de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 723.106,13** (setecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e treze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 723.106,13** (setecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e treze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1039 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.01.1000347....R$ 23.106,13

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2231 SISTEMA DE TRANSPORTES
1036 - 0.101.26.782.0088.2231.339041.01.1100000....R$ 700.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1711.51.21.001 – Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios 1%...R$ 700.000,00
1712.52.41.001 – Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP ....
.....R$ 23.106,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.757/2022

D E C R E T O N° 10.102
de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 6.718.607,35** (seis milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 6.718.607,35** (seis milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL -
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
30 - 11.701.08.244.0019.2034.339039.03.5000000.....R$ 2.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
1115 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.91.1100000...R$ 200.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA
595 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.01.3100000..R$ 3.487.316,68
1114 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.91.3100000..R$ 2.012.683,32

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
1039 - 27.101.15.451.0009.1004.449051.01.1000347...R$ 103.607,35

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2231 SISTEMA DE TRANSPORTES
1036 - 30.101.26.782.0088.2231.339041.01.1100000...R$ 700.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
844 - 32.400.11.331.0085.2206.339039.01.1100000.....R$ 213.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL -
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
33 - 11.701.08.244.0019.2034.449052.03.5000000.....R$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
977 - 12.101.08.241.0015.2227.449051.91.1100000.....R$ 200.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2135 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
520 - 23.101.04.128.0060.2135.339039.01.1100000.....R$ 213.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1016 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE
540 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.01.3100000.....R$ 259.961,50

1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
544 - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000.....R$ 135.498,91

2136 REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
993 - 24.400.10.301.0061.2136.339039.91.1100000.....R$ 2.805,00
2138 SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE
545 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.01.3100000.....R$ 52.555,00

2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
557 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.01.3100000.....R$ 38.000,00
562 - 24.400.10.301.0061.2140.339036.01.3100000.....R$ 4.640,00
564 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.01.3100000.....R$ 424.293,68
566 - 24.400.10.301.0061.2140.339040.01.3100000.....R$ 1.008,61
960 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.91.3100000.....R$ 115.593,17
961 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.91.3100000.....R$ 298.603,18
963 - 24.400.10.301.0061.2140.339040.91.3100000.....R$ 248.181,47

2141 INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
570 - 24.400.10.301.0061.2141.339030.01.3100000.....R$ 39.025,30
572 - 24.400.10.301.0061.2141.339039.01.3100000.....R$ 186.535,60
962 - 24.400.10.301.0061.2141.339039.91.3100000.....R$ 430.920,64
1028 - 24.400.10.301.0061.2141.339036.91.3100000...R$ 242.000,00

2144 PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
581 - 24.400.10.301.0061.2144.335039.01.3100000.....R$ 276.395,00
582 - 24.400.10.301.0061.2144.339030.01.3100000.....R$ 255.097,86
584 - 24.400.10.301.0061.2144.339039.01.3100000.....R$ 44.152,18
585 - 24.400.10.301.0061.2144.449052.01.3100000.....R$ 184.975,33
964 - 24.400.10.301.0061.2144.335039.91.3100000.....R$ 157.200,00

2250 INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE
912 - 24.400.10.301.0061.2250.339040.01.3100000.....R$ 40.823,12

2146 VIGILÂNCIA AMBIENTAL
648 - 24.400.10.305.0063.2146.339030.01.3100000.....R$ 7.904,28
649 - 24.400.10.305.0063.2146.339039.01.3100000.....R$ 5.376,50

2147 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
635 - 24.400.10.304.0063.2147.339030.01.3100000.....R$ 2.000,00

2148 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
537 - 24.400.10.122.0097.2148.339030.01.3100000.....R$ 2.100,00

2152 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
641 - 24.400.10.304.0063.2152.339030.01.3100000.....R$ 56.362,37
644 - 24.400.10.304.0063.2152.339039.01.3100000.....R$ 4.311,44
966 - 24.400.10.304.0063.2152.339030.91.3100000.....R$ 8.102,88

2162 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
655 - 24.400.10.305.0063.2162.339030.01.3100000.....R$ 27.499,91
658 - 24.400.10.305.0063.2162.339033.01.3100000.....R$ 3.591,57
659 - 24.400.10.305.0063.2162.339039.01.3100000.....R$ 321.820,87
663 - 24.400.10.305.0063.2162.449052.01.3100000.....R$ 35.636,24
967 - 24.400.10.305.0063.2162.339030.91.3100000.....R$ 25.057,90
970 - 24.400.10.305.0063.2162.449052.91.3100000.....R$ 116.579,00

2163 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
630 - 24.400.10.302.0097.2163.449052.01.3100000.....R$ 1.000,00

2251 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
622 - 24.400.10.302.0064.2251.339039.01.3100000.....R$ 10.900,00

2139 FARMÁCIAS BÁSICAS
631 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.01.3100000..R$ 1.046.556,22

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
623 - 24.400.10.122.0097.2137.339039.01.3100000.....R$ 11.900,00

2148 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
538 - 24.400.10.122.0097.2148.339033.01.3100000.....R$ 6.558,98

2212 AUXILIO SERVIDOR - SAÚDE
969 - 24.400.10.301.0097.2212.339039.91.3100000.....R$ 368.476,29

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1043 AVANÇAR CIDADES
732 - 27.101.15.451.0009.1043.449051.01.1000347.....R$ 103.607,35

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
1033 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
778 - 30.101.26.782.0080.1033.449051.01.1100000.....R$ 56.667,62

1034 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
779 - 30.101.26.782.0081.1034.449051.01.1100000.....R$ 1.100,00

2188 IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO
780 - 30.101.26.782.0081.2188.339039.01.1100000.....R$ 1.100,00

2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
789 - 30.101.26.782.0088.2214.339039.01.1100000.....R$ 172.596,14
791 - 30.101.26.782.0088.2214.449052.01.1100000.....R$ 465.236,24

2231 SISTEMA DE TRANSPORTES
792 - 30.101.26.782.0088.2231.339039.01.1100000.....R$ 1.100,00

2232 PROJETOS POPULARES - PLANTAS RESIDENCIAIS
793 - 30.101.26.782.0088.2232.339039.01.1100000.....R$ 1.100,00

2233 SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL
794 - 30.101.26.782.0088.2233.339039.01.1100000.....R$ 1.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.774/2022

D E C R E T O N° 10.103
de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 282.999,86** (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor **R$ 282.999,86** (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
40.1000.17.512.0091.2240.33909300.02.100004 .....R$ 251.456,97

40.1000.17.512.0091.2240.33909300.92.100004 .....R$ 31.542,89

Art. 2º O valor de R$ 251.456,97 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
2429.99.01.002 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Fehidro ... **R$ 247.066,07**
1321.01.01.401 - Remuneração Bancária - Fehidro... **R$ 4.390,90**

Art. 3º O valor de R$ 31.542,89 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2.021, conforme segue:

Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores) **R$ 31.542,89**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.868
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a denominação de "Rua das Violetas Azuis", ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP e dá outras providências. (de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1°Fica instituída a denominação de "Rua das Violetas Azuis", ao atual logradouro público sem denominação oficial, conforme a anexa Certidão de Protocolo n° 27.513/2022, com início no Ponto "A" (Latitude 23'6'38.97"S e Longitude 46"36'36.11',O) e término na Propriedade Particular (sem saída) no ponto "B" (Latitude 23'6'35.11'S e Longitude 46"36'19.78'0). localizada no bairro Caetetuba" neste Município da Estância de Atibaia/SP.

Parágrafo único. Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua das Violetas Azuis".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.869
de 15 de Setembro de 2022

Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista, localizada no Bairro Jardim Paulista, no Município de Atibaia e dá outras providências. (de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de "Avenida Paulista", a atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista, sendo seu início na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez com término em propriedade particular, matrícula sob número 137.404.

Parágrafo único. A referida via já possui CEP cadastrado:
a) 12947-320 – Avenida Paulista: Início até 657;
b) 12947-414 – Avenida Paulista: 658 até fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.870
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de "Rua dos Pássaros", atual Rua sem denominação, que se dá início na Rua de Latitude 23°14'39.81"S e Longitude 46°40'17.67"O, com final na Rua de Latitude 23°14'38.49"S e Longitude 46"40'5.10"O, localizada no Bairro Boa Vista dos Gomes, neste Município.

Parágrafo único. Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua dos Pássaros".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.871
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de "Rua Sabiázinho", a atual Rua sem denominação, que se dá início na Rua de Latitude 23°14'20.97"S e Longitude 46°41'7.05"O, com final na Rua de Latitude 23°14'45.16"S e Longitude 46°40'31.42"O, localizada no Bairro Boa Vista dos Gomes, neste Município.

Parágrafo único. Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Sabiázinho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

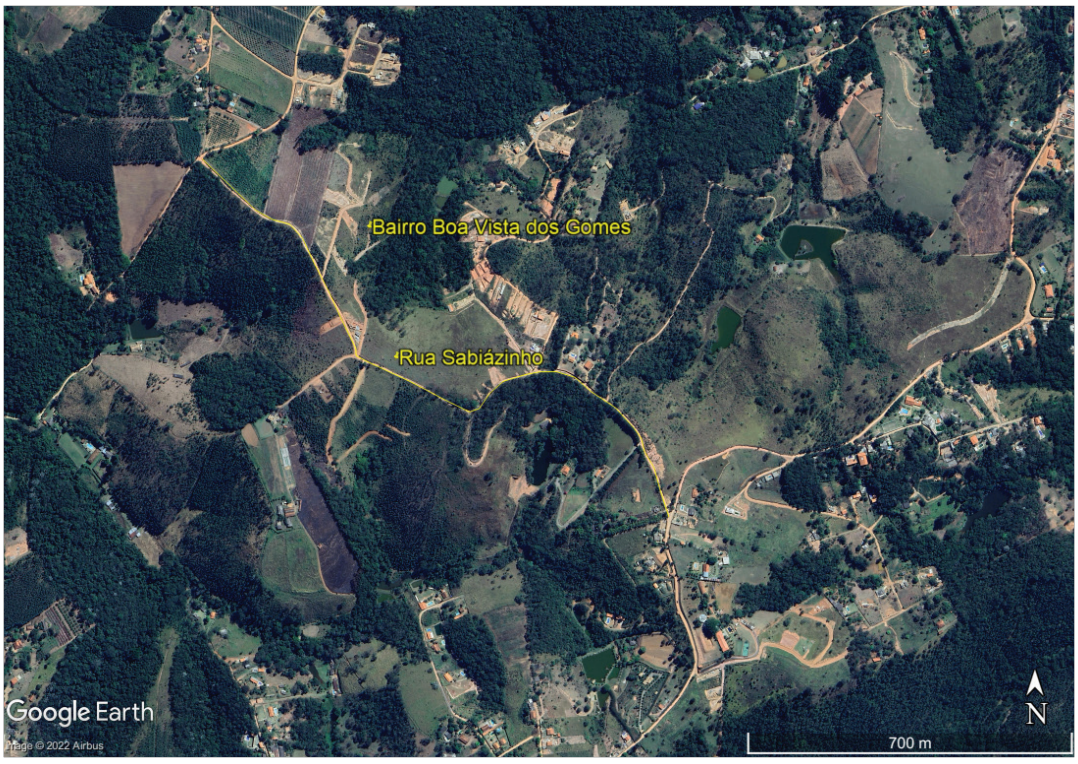
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de setembro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 02/09/2022 a 16/09/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220015658	E20220015658	Eunice Pinheiro da Silva	04.629.384/0001-90	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220015659	E20220015659	Eunice Pinheiro da Silva	04.629.384/0001-90	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220015662	E20220015662	Malheiro & Mazzei Bar Gastronomico Ltda	35.741.964/0001-75	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220015664	E20220015664	Malheiro & Mazzei Bar Gastronomico Ltda	35.741.964/0001-75	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220015665	E20220015665	Malheiro & Mazzei Bar Gastronomico Ltda	35.741.964/0001-75	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220015666	E20220015666	Malheiro & Mazzei Bar Gastronomico Ltda	35.741.964/0001-75	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220015674	E20220015674	Restaurante Novo Sabor Atibaia Ltda	09.238.612/0001-91	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220015676	E20220015676	Restaurante Novo Sabor Atibaia Ltda	09.238.612/0001-91	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220015710	E20220015710	Josiane Araujo da Silva Freitas	45.843.668/0001-39	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220015714	E20220015714	PRJ Soluções Fitness Ltda	35.919.123/0001-05	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220015719	E20220015719	Beatriz Martonelli Nogueira de Avila	41.036.656/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220015720	E20220015720	Beatriz Martonelli Nogueira de Avila	41.036.656/0001-41	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220015730	E20220015730	Oxente Comercio de Alimentos Ltda	47.408.514/0001-44	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220015731	E20220015731	Oxente Comercio de Alimentos Ltda	47.408.514/0001-44	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220015756	E20220015756	Levita Vitaminas Ltda	47.363.558/0001-03	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220015757	E20220015757	Levita Vitaminas Ltda	47.363.558/0001-03	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

					anteriormente	
36584/2022	36584/2022	Elias Miguel Rodrigues Atibaia	58.776.139/0001-01	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
35040/2022	35040/2022	Atigelo Industria e Comercio Ltda	46.937.126/0001-98	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alimentos
E20220016035	E20220016035	CMP Gonçalves	33.561.720/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016036	E20220016036	CMP Gonçalves	33.561.720/0001-85	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016037	E20220016037	CMP Gonçalves	33.561.720/0001-85	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220016045	E20220016045	Tainara Fernanda Barreto Restaurante	26.046.447/0001-95	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016046	E20220016046	Tainara Fernanda Barreto Restaurante	26.046.447/0001-95	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220016049	E20220016049	Stergiou & Vidal Gastronomia Ltda	45.580.915/0001-51	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016050	E20220016050	Stergiou & Vidal Gastronomia Ltda	45.580.915/0001-51	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220016051	E20220016051	Stergiou & Vidal Gastronomia Ltda	45.580.915/0001-51	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220016052	E20220016052	Stergiou & Vidal Gastronomia Ltda	45.580.915/0001-51	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016054	E20220016054	Rosinalva dos Santos	45.398.753/0001-35	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220016056	E20220016056	Rosinalva dos Santos	45.398.753/0001-35	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220016067	E20220016067	I.C. Martins	39.874.496/0001-68	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220016068	E20220016068	I.C. Martins	39.874.496/0001-68	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220016069	E20220016069	I.C. Martins	39.874.496/0001-68	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220016071	E20220016071	Reis e Caran Emporio Ltda	22.074.830/0001-04	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220016072	E20220016072	Reis e Caran Emporio Ltda	22.074.830/0001-04	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
20875/2019	35042/2022	Adega Garrafão Ltda Me	59.272.344/0001-00	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Alimentos
37976/2022	37976/2022	Isaias Rodrigues da Cruz Sorveteria	10.573.403/0001-83	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
E20220016115	E20220016115	Roberto Junior Geraldo da Silva	47.873.220/0001-93	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016124	E20220016124	Fujii Micro Market Ltda	44.232.260/0002-49	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

					armazéns	
E20220016126	E20220016126	Fujii Micro Market Ltda	44.232.260/0002-49	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
E20220016127	E20220016127	Fujii Micro Market Ltda	44.232.260/0002-49	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220016128	E20220016128	Fujii Micro Market Ltda	44.232.260/0002-49	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220016129	E20220016129	Fujii Micro Market Ltda	44.232.260/0002-49	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
36735/2022	36735/2022	GF Com. Imp.Exp.de Alimentos Eireli	00.844.274/0001-81	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
41590/2022	41590/2022	A.S da Silva Comercio e Industria	29.261.016/0001-30	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
E20220016201	E20220016201	Roma Com de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
44789/2021	45603/2022	Expresso Atualle Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
E20220016225	E20220016225	Neide A Irineu Bar	14.555.308/0001-08	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220016268	E20220016268	Auto Posto Major de Atibaia Ltda	67.648.121/0001-15	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220016490	E20220016490	Isaias Rodrigues da Cruz Sorveteria	10.573.403/0001-83	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220016300	E20220016300	Restaurante F Nogueira Ltda	34.192.550/0001-71	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016301	E20220016301	Restaurante F Nogueira Ltda	34.192.550/0001-71	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016316	E20220016316	Marilene Gonçalves Lasinskas	45.322.350/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016322	E20220016322	Yalla Yalla Lounge Bar e Tabacaria Ltda	29.242.060/0001-00	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220016326	E20220016326	Yalla Yalla Lounge Bar e Tabacaria Ltda	29.242.060/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016328	E20220016328	Yalla Yalla Lounge Bar e Tabacaria Ltda	29.242.060/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016474	E20220016474	Telma Josefina Netto Scarelli	06.016.934/0001-06	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220016507	E20220016507	Auto Posto Portao Eireli	04.339.901/0001-63	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220016510	E20220016510	Manoel Elias de Carvalho Neto	46.171.376/0001-60	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220016511	E20220016511	Manoel Elias de Carvalho Neto	46.171.376/0001-60	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220016512	E20220016512	Manoel Elias de Carvalho Neto	46.171.376/0001-60	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

E20220016515	E20220016515	Daialfe Bar e Lanchonete Ltda	45.970.149/0001-31	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220016518	E20220016518	Daialfe Bar e Lanchonete Ltda	45.970.149/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016523	E20220016523	Strike Ltda	45.440.572/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016524	E20220016524	Strike Ltda	45.440.572/0001-20	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220016546	E20220016546	Sonia M A de Almeida Lorencini	04.841.828/0001-23	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220016547	E20220016547	Leandro Roberto Naziozeno	39.541.140/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220016549	E20220016549	Leandro Roberto Naziozeno	39.541.140/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220016548	E20220016548	Leandro Roberto Naziozeno	39.541.140/0001-02	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20220016038	E20220016038	Att Ban Recuperação Triagem e Transbordo Ltda	31.187.576/0001-33	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Coletivos e Sociais
E20220016039	E20220016039	Att Ban Recuperação Triagem e Transbordo Ltda	31.187.576/0001-33	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Coletivos e Sociais
E20220016040	E20220016040	Att Ban Recuperação Triagem e Transbordo Ltda	31.187.576/0001-33	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos – exceto alumínio	Coletivos e Sociais
46648/2021	36187/2022	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	42.128.937/0001-97	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
37858/2020	56253/2021	Promediol do Brasil Ltda	36.984.046/0001-30	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
087/1995	35617/2022	Drogaria São Sebastião Atibaia Eireli	01.729.036/0001-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
14165/2017	35612/2022	Drogaria São Sebastião Atibaia Eireli	01.729.036/0001-73	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
21578/2018	42607/2022	Thiago Vilela de Araujo Drogaria e Perfumaria	30.640.611/0001-65	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
11094/2017	41774/2022	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
111/1995	40529/2022	Drogaria Aline Alana Ltda	07.388.446/0001-84	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4791/2003	32140/2022	Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda	05.813.545/0001-30	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
11986/2022	11986/2022	Atipragas Controle de Pragas Ltda	45.057.621/0001-40	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
4432/2007	34008/2022	Drogaria São Paulo S/A	61.412.110/0230-15	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de	Farmácia

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

					fórmulas	
28708/2016	25406/2022	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1528-49	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
20918/2019	36879/2022	Cora-Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
20922/2019	36875/2022	Cora-Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
3346/2006	18720/2022	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos Eireli	04.745.806/0002-40	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
21397/2022	21397/2022	Marilisa Staut de Oliveira	13.332.772/0001-72	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
29204/2022	29204/2022	Faat - Empresa Júnior	05.852.170/0001-18	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
30408/2019	41864/2022	Longevidade Care Ltda Me	33.622.996/0001-26	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
22947/2013	37946/2022	Casa de David Tabernaculo Espirita para Excepcionais	61.957.627/0003-91	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
25909/2021	41779/2022	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
E20200019276	56014/2021	Look Comércio de Armações de Óculos Ltda	54.265.525/0001-88	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
18398/2015	38513/2022	Residencial Solar dos Pássaros Eireli	27.176.153/0001-27	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3535/1999	32153/2022	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
30698/2022	30698/2022	Fabricio Pereira Machado	24.077.519/0001-36	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
20916/2019	36870/2022	Cora-Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
010/2007	26036/2022	Jairo Rene Hurtado Bermudez	856.106.234-72	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
22775/2020	43620/2022	Eduardo Shin Nakagawa	089.034.028-55	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
7749/2017	37996/2021	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	05.133.424/0003-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220007801	E20220007801	Instituição Educacional Atibaiense Ltda	44.705.705/0001-80	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
43933/2022	43933/2022	Claudio Lourenço de Oliveira	328.655.118-04	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
33213/2022	33213/2022	R & C Prado Limpa Fossa Ltda	14.790.090/0001-76	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	Prestador de Serviços
E20220016277	E20220016277	Eliete Jesus Santos	45.658.062/0001-23	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220016278	E20220016278	Eliete Jesus Santos	45.658.062/0001-23	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220016406	E20220016406	Rosileni Maria Geronimo	36.556.003/0001-53	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220016506	E20220016506	Gabriela Pacheco dos Santos Matos	42.363.488/0001-61	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

1576/1995	47261/2022	José Faustino de Oliveira	052.794.868-33	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
26817/2022	26817/2022	Clínica Veterinária Clivet Ferrari Ltda	43.008.752/0001-01	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
14158/2017	41811/2022	Tec Sonda Poços Artesianos Ltda	03.700.723/0001-91	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Água

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
46	2022	3.938/2021	Isaías Rodrigues da Cruz Sorveteria	10.573.403/0001-83	1053-8/00
47	2022	22.452/22	Clínica Odontológica Oral Sorridere Ltda	37.300.955/0001-74	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2477/2022	1739	Diovana Aparecida de Oliveira Gisse	Por exercer atividade diferente da requerida na licença de funcionamento sanitária.	Art. 25 Parágrafo 1º. 2º e 3º da Portaria CVS 01/2020 C/C Art 86 Parágrafo 1º e 2º, Art. 93 e Art. 110 da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2527/2022	0389	Sergio Domingos Buscato	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos,; imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 C/C ,Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 2542/2022	1741	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias não realizando adequados exigido pela fiscalização.	Arts. 93, 110 e 122 Incisos XIX e XX C/C Art. 13 da Resolução RDC nº 502/2021 c/c Art. 12 e 13 e seus Incisos da Resolução SS 123/2001	Medicina
F 2557/2022	1114	Vieira & Fabrini Odontologia	Funcionar estabelecimento contrariando as normas legais vigentes	Arts. 54, 86, 93, 122 Incisos XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 C/C RDC 15/2012 C/C Portaria CVS 10/2017	Odontologia
F 2525/2022	0390	Oswaldo Saba Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; piscina sem manutenção .	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 C/C Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 2467/2022	0388	Paulo de Tarso Farias	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de		Ambiental

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

			condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; imóvel sem manutenção com mato.		
O 8732/2022	0402	João Fumani	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos , estando o imóvel sem manutenção com acúmulo de materiais inservíveis.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 2534/2022	0391	Jose Sarra Espolio	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos , estando o imóvel sem manutenção com acúmulo de materiais inservíveis.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
O 9283/2022	0401	Angel Baby Empreendimentos Imob. e Part.S/A	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; piscina sem manutenção .	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII C/C Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2143/2022	Paola Reis de Oliveira	1956	AIP ADVERTÊNCIA	1105	Prestação de Serviço
O 7134/2022	Rubens Russani	1060	AIP MULTA	0377	Ambiental
O 5144/2022	Silvio Kaneco	1061	AIP MULTA	0348	Ambiental
O 6855/2022	Massimiliano Sansone	1076	AIP MULTA	0349	Ambiental
F 2229/2022	Vania Xavier Menossi	1062	AIP MULTA	0345	Ambiental
F 2228/2022	Nicolau Martinowsky - Espolio	1063	AIP MULTA	0344	Ambiental
O 8895/2022	Augusto Alves da Silva - Espolio	1077	AIP MULTA	0350	Ambiental
F 1708/2022	Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete	0630	AIP ADVERTÊNCIA	1995	Alimentos
F 2542/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	1957	AIP INTERDIÇÃO TOTAL	1741	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1526	1953	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	F 1107/2022	Medicina

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 2542/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	46700/2022	Deferido Parcial

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	28708/2016	Raia Drogasil S/A	44064/2022	Deferido
Alimentos	45250/2022	Marlene Maria Savoia Lopes	45250/2022	Indeferido
Medicina	45261/2022	Mori Serviços de Consultoria e Psicologia Ltda	45261/2022	Indeferido
Alimentos	45448/2022	Good Life Produtos Naturais Ltda	45448/2022	Indeferido
Coletivos e Sociais	8103/2014	Spel Embalagens Ltda	45714/2022	Deferido
Odontologia	458068/2022	Lorenzo Odontologia Ltda	45806/2022	Indeferido
Medicina	1597/1998	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	46660/2020	Deferido
Odontologia	1841/1998	Mauro Henrique Rolin de Souza	25733/2022	Indeferido
Medicina	8396/2011	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	45725/2022	Deferido
Medicina	383/2022	Eliane Andrade de Carvalho Máximo	40536/2022	Deferido
Coletivos e Sociais	8103/2014	Spel Embalagens Ltda	45711/2022	Deferido
Farmácia	58803/2021	Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda	39270/2022	Indeferido
Odontologia	19751/2021	Happy Dents Clinica Odontológica Ltda	19751/2021	Indeferido
Prestação de Serviço	18685/2018	Rad Express Transportes Ltda	37399/2022	Indeferido
Medicina	9353/2022	Premium Vacinas Ltda	9353/2022	Indeferido
Vestuário e Acessórios	46689/2022	Velitah Brasil Industria e Comercio de Cosmeticos	46689/2022	Indeferido
Farmácia	41325/2020	Farmácia e Drogaria Athibaia Ltda	46618/2022	Deferido
Farmácia	20554/2010	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	46328/2022	Deferido
Farmácia	12707/2019	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	46332/2022	Deferido
Farmácia	12708/2019	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	46327/2022	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	47359/2022	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	47383/2022	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	47376/2022	Deferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 2465/2022	Rod. D. Pedro I	Rio Abaixo	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2464/2022	Rua Aniceto Tavares	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
O 5717/2022	Rua Santa Luzia	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel com acumulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
F 2484/2022	Av.Walter Kloth	Jardim das Cerejeiras	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2485/2022	Av.Walter Kloth	Jardim das Cerejeiras	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2486/2022	Av.Walter Kloth	Jardim das Cerejeiras	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2489/2022	Av.Walter Kloth	Jardim das Cerejeiras	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2490/2022	Praça Dr. Miguel Vairo	Centro	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
O 1641/2022	Rua Ipiranga 14 e 22	Nova Aclimação	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 11746/2022	Rua Emidio Fazzio 75	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Infestação de aranhas	Solucionado
O 3289/2022	UBS Boa Vista -	Boa Vista	Ambiental	Imovel abandonado com acumulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
O 5720/2022	Rua Celina Pires de Camargo Aguirre 50	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
O 6571/2022	Rua Jarinu 178	Nova Gardênia	Ambiental	Piscina abandonada	Solucionado
O 3121/2022	Alameda Campinas 395	Jardim Paulista	Ambiental	Proliferação de pombos	Não constatada irregularidades
O 3438/2022	Rua Francisco Soldado 629	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Casa abandonada	Não constatada situação de risco à saúde
O 2745/2022	Avenida Dona Gertrudes 1307	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado com acumulo de inservíveis	Solucionado
O 5538/2022	Rua 13 de Maio 326	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 2751/2022	Avenida Major Alvim 989	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de insetos	Solucionado
O 6113/2022	Rua Jose Pires de Camargo 44	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 4334/2022	Estrada Itapetinga 41	Jardim Maristela	Ambiental	Casa abandonada	Segue protocolo fiscalização
O 3719/2022	Rua Cristas de Galo 50	Chácaras Maringá	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
F 349/2022	Avenida São João 1449	Centro	Ambiental	Terreno com mato alto	Solucionado
O 9283/2022	Rua Clovis Soares 588	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 9450/2022	R Dr. Eurico de Souza Pereira 142	Alvinópolis	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 3645/2022	Rua Suinã Vila Esperia	Vila Esperança	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 7994/2022	Rua Alberto Russani 213	Rio Abaixo	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 6625/2022	Rua Orquídea 609	Nova Gardênia	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Atos da Vigilância Sanitária

O 6746/2022	Rua Orquídea 609	Nova Gardênia	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 8761/2022	Rua Rosa Maria 115	Jardim Colonial	Ambiental	Imovel abandonado c aparec. escorpiões	Segue protocolo fiscalização
M 21893/2022	Avenida Presidente Vargas 975	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Animais Sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
P 4766/2022	Rua 13 de Maio 218	Centro	Ambiental	Terreno com acúmulo de lixos	Não constatada situação de risco à saúde
O 1758/2022	Rua dos Gerânios	Tanque	Ambiental	Foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 2943/2022	Rua Violeta 210	Jardim das Flores	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
25131/2022	Mirac Comércio de Relógios Ltda	Outras	Estrutura	Cancelamento
2076/2021	Chato Alpes Estetica Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento
30059/2022	O Boto cor de Rosa Natação Gin. e Saúde Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
29837/2022	Edmar Rocha e Silva	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
47084/2022	Nosso Quintal Restaurante Pousada e Ev.Eireli Me	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
46098/2022	Samara Domiciano Basilio	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
46194/2022	Consuma Gastronomia Eireli	Alimentos	Estrutura	Cancelamento

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
F 2505/2022	Antonio Marcos Alves da Silva	Saúde do Trabalhador	Inspeção sanitária	Atendida e orientada.
42542/2022	Pooltex. Ind. Com. Prod. Med. Hospitalares Eireli	Medicina	Renovação	Atendido
F 2540/2022	Universo Gelado Indústria e Comércio Ltda	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1113	Vício de lavratura
AIF Nº B 1740	Vício de lavratura

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Câmara da Estância de Atibaia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 003/2022 – Processo nº 078/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 30 de setembro de 2022, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 17h00.

I - **Projeto de Lei n° 27/2022,** de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. (1ª discussão com emenda – maioria simples);

II – **Projeto de Lei 50/2022-** de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. (1ª discussão – ⅔ – votação nominal);

III – **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022** - de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (1ª discussão – maioria absoluta – votação nominal).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação n° 23/2022.

Atibaia, 14 de Setembro de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 20 de setembro de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

I - **Projeto de Lei n° 27/2022,** de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. (2ª discussão com emenda – maioria simples);

II – **Projeto de Lei 50/2022-** de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. (2ª discussão - 2/3 - votação nominal);

III – **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022** - de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (2ª discussão – maioria absoluta – votação nominal).

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Câmara da Estância de Atibaia

de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Dispõe Sobre A Proibição Do Corte Dos Serviços De Fornecimento De Energia Elétrica E Água No Município De Atibaia E Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

11) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

12)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

13)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

14) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

15)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademílson D. Militão, Dispõe sobre8 nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Sessão Ordinária de 20.09.22

18)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

20)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

21)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Institui No Município De Atibaia O Dia 09 De Julho Como O Dia Dos Colecionadores, Atiradores E Caçadores – Cac E Suas Atividades Como Atividades De Risco, Configurando Efetiva Necessidade E Exposição À Situação De Risco À Vida E Incolumidade Física, Conforme Os Termos Do Artigo 10 Da Lei Federal Nº 10.826 De 2003, E Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

23)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24) Projeto de Lei 48/2022-de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25) Projeto de Lei 50/2022- de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Sessão Ordinária de 20.09.22

26) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Câmara da Estância de Atibaia

modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

27)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Educação.

28)Projeto de lei 55/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.

29)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

30)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

31)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

32)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

33)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

34) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022-de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Sessão Ordinária de 20.09.22

35)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

36)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento **e** Finanças.

37)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

38)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Confere ao Senhor ……o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento nomeio 05 vereadores para exararem parecer dentro de 15 dias.

39) Projeto de Lei Complementar nº 20/20222, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, altera dispositivo da Lei Complementar nº 769 de 22/03/2018. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

40) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 749, de 18/07/2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

41) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
"Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

42) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

Câmara da Estância de Atibaia

de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

43) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

44) Projeto de Lei nº 58/2022-de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Onofre Arruda a atual rua sem denominação, que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste município As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

45) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

46) Projeto de Lei 60/2022-de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.854, de 10 de junho de 2022, em seu Art. 1º referente ao início da Rua Horácio Barbosa e ao bairro ao qual se encontra. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

47) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

48)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

49) Protocolo Diversos 19/2022-Tribunal de Contas de São Paulo decisão da Primeira Câmara – TCESP – Processo TC-004580.989.18-4 – Contas do exercício de 2018 – Prefeitura Municipal de Atibaia. De acordo com o artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminhei para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-004580.989.18-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia, relativas ao exercício de 2018. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

50) Projeto de Lei 63/2022-de autoria do Vereador Júlio César Mendes, declara de utilidade pública à Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. As Comissões de Justiça e Finanças.

51) Projeto de Lei 64/2022-de autoria do Vereador Ademílson D Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro do Rosário neste município de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

52) Protocolado Diversos nº 20/2022-de autoria do Presidente da Câmara, encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Julho/2022. À Comissão de Finanças.

53) Projeto de Lei 65/2022- de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção a Automutilação de Crianças e Adolescentes no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças.

54) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

55)- Diversos 21/2022- de autoria do Executivo -Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de julho de 2022. À Comissão de Finanças.

56)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

57)- Projeto de Lei 68/2022-de autoria do Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia-FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

58)-Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

59)-Projeto de Lei 70/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

60) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

61) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 de autoria do Executivo- Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMDEMA – Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

62) Emenda Modificativa 12/2022-de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

63)Emenda Aditiva 13/2022-de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos ao Projeto de Lei Complementar 0020/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD e informe o código BFAD-86F3-4505-36CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFAD-86F3-4505-36CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 16/09/2022 19:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFAD-86F3-4505-36CD